

Projeto: PESQUISA DE MERCADO E DE ELABORAÇÃO DE
MANUAIS TÉCNICOS DE SERVIÇOS DE APOIO HOSPITALAR
PARA REDE EBSERH



***SP 64 – Tutorial para uso da Planilha de Custo e
Formação de Preços pelos fornecedores***

Subproduto

***Processamento de roupas executado nas dependências
da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências
do HOSPITAL***

Processamento de roupas executados nas dependências da CONTRATADA e gestão de
enxoval nas dependências do HOSPITAL

Sumário

1.	Introdução.....	7
2.	Apresentação da Planilha de Custo e Formação de Preços.....	8
2.1.	Estrutura da Planilha de Custo e Formação de Preços	9
2.2.	Convenção de cores das abas	10
2.3.	Convenção de cores das células.....	11
2.4.	Roteiro de trabalho proposto para uso da Planilha de Custo e Formação de Preços	11
3.	Aba Orientações.....	13
4.	Aba INFO_DO_TR.....	13
5.	Aba DADOS_GERAIS.....	14
6.	Aba MEM_CALC_ENCARGOS	15
7.	Aba 01_ENCARGOS	15
8.	Aba 02_PESSOAL.....	16
8.1.	Bloco 3 – Dados gerais para composição do custo	19
8.2.	Bloco 4 – Dados específicos por função / cargo.....	22
8.3.	Bloco 2 – Resumo dos custos de Pessoal	32
9.	Aba 03_UNIFORMES E EPI	32
9.1.	Bloco 3 – Dados gerais para composição do custo:	34
9.2.	Bloco 4 – Utilização do Uniforme e EPI:	34
9.3.	Bloco 5 – Custo de Uniforme e EPI:.....	35
9.4.	Bloco 2 – Resumo dos custos de Uniformes e EPI	36
10.	Aba 04_MATERIAIS DE CONSUMO	36
10.1.	Blocos 3 a 6 – Dados de custo nos MATERIAIS DE CONSUMO.....	38
10.2.	Bloco 2 – Resumo dos custos de Materiais de Consumo	38
11.	Aba 05_EQUIPAMENTOS	38
11.1.	Bloco 3 – Parâmetros gerais para equipamentos	40
11.2.	Bloco 4 – Equipamentos da CONTRATADA	41
11.3.	Bloco 5 – Equipamentos do HOSPITAL.....	43

Processamento de roupas executados nas dependências da CONTRATADA e gestão de
enxoval nas dependências do HOSPITAL

11.4.	Bloco 2 – Resumo de custos de equipamentos.....	44
12.	Aba 06_ENXOVAL.....	44
12.1.	Bloco 3 – Dados de apoio para dimensionamento do enxoval.....	46
12.2.	Bloco 4 – Custos do enxoval.....	46
12.3.	Bloco 2 – Resumo de custos de enxoval	50
13.	Aba 07_OUTROS_CUSTOS_E_DESP_DIRETAS.....	50
13.1.	Bloco 3 – Informação do custo de processamento.....	51
13.2.	Bloco 4 – Dados de custos de processamento em dependências externas e outros custos	52
13.3.	Bloco 2 – Resumo de outros custos e despesas diretas.....	56
14.	Aba 00_RESUMO.....	56
14.1.	Créditos de PIS e COFINS.....	58
14.2.	Despesas indiretas e Lucro.....	58
14.3.	Tributos	59
14.4.	Valor total da proposta CALCULADO.....	59
15.	Aba MODELO_PROPOSTA.....	59
16.	Aba PREÇO_DETALHADO	60

Índice de Figuras

Figura 1 – Principais conceitos utilizados para identificação dos custos	8
Figura 2 – Roteiro de trabalho proposto.....	12
Figura 3 – Aba INFO_DO_TR.....	13
Figura 4 – Aba DADOS_GERAIS	14
Figura 5 – Indicação das jornadas de trabalho na aba 01_ENCARGOS.....	15
Figura 6 – Bloco Encargos Sociais por jornada de trabalho na aba 01_ENCARGOS.....	16
Figura 7 – Aba 02_PESSOAL	18
Figura 8 – Aba 02_PESSOAL – Bloco 3 – Jornadas e Encargos Sociais	19
Figura 9 – Aba 02_PESSOAL – Bloco 3 - Benefícios	21
Figura 10 – Aba 02_PESSOAL – Bloco 4 – Dados específicos por FUNÇÃO / CARGO – Parte 1 ..	23
Figura 11 – Aba 02_PESSOAL – Bloco 4 – Dados específicos por FUNÇÃO / CARGO – Parte 2 ..	26
Figura 12 – Aba 02_PESSOAL – Bloco 4 – Dados específicos por FUNÇÃO / CARGO – Parte 3 ..	28
Figura 13 – 02_PESSOAL – Bloco 4 – Dados específicos por FUNÇÃO / CARGO – Parte 4.....	30
Figura 14 – Aba 02_PESSOAL – Bloco 4 – Dados específicos por FUNÇÃO / CARGO – Parte 5 ..	31
Figura 15 – Aba 02_PESSOAL – Bloco 2 – Custo com pessoal.....	32
Figura 16 – Aba 03_UNIFORMES E EPI	33
Figura 17 – Aba 03_UNIFORMES E EPI – Bloco 3	34
Figura 18 – Aba 03_UNIFORMES E EPI – Bloco 4	34
Figura 19 – Aba 03_UNIFORMES E EPI – Bloco 5	35
Figura 20 – Aba 03_UNIFORMES E EPI – Bloco 2	36
Figura 21 – Aba 04_MATERIAIS DE CONSUMO	37
Figura 22 – Aba 04_MATERIAIS DE CONSUMO – Bloco 2	38
Figura 23 – Aba 05_EQUIPAMENTOS.....	39
Figura 24 – Aba 05_EQUIPAMENTOS – Bloco 3	40
Figura 25 – Aba 05_EQUIPAMENTOS – Bloco 4 – Parte 1.....	41
Figura 26 – Aba 05_EQUIPAMENTOS – Bloco 4 – Parte 2.....	42
Figura 27 – Aba 05_EQUIPAMENTOS – Bloco 5 – Parte 1.....	43

Processamento de roupas executados nas dependências da CONTRATADA e gestão de
enxoval nas dependências do HOSPITAL

Figura 28 – Aba 05_EQUIPAMENTOS – Bloco 5 – Parte 2.....	44
Figura 29 – Aba 05_EQUIPAMENTOS – Bloco 2	44
Figura 30 – Aba 06_ENXOVAL	45
Figura 31 – Aba 06_ENXOVAL – Bloco 3.....	46
Figura 32 – Aba 06_ENXOVAL – Bloco 4 – Parte 1	46
Figura 33 – Aba 06_ENXOVAL – Bloco 4 – Parte 2	47
Figura 34 – Aba 06_ENXOVAL – Bloco 4 – Parte 3	48
Figura 35 – Aba 06_ENXOVAL – Bloco 4 – Parte 4	49
Figura 36 – Aba 06_ENXOVAL – Bloco 2.....	50
Figura 37 – Aba 07_OUTROS_CUSTOS_E_DESP_DIRETAS	51
Figura 38 – Aba 07_OUTROS_CUSTOS_E_DESP_DIRETAS – Bloco 3.....	52
Figura 39 – Aba 07_OUTROS_CUSTOS_E_DESP_DIRETAS – Bloco 4.....	54
Figura 40 – Aba 07_OUTROS_CUSTOS_E_DESP_DIRETAS – Bloco 2.....	56
Figura 41 – Aba 00_RESUMO	57
Figura 42 – Aba 00_RESUMO – Crédito PIS e COFINS.....	58
Figura 43 – Aba 00_RESUMO – Despesas Indiretas e Lucro	58
Figura 44 – Aba 00_RESUMO – Impostos / Despesas fiscais	59
Figura 45 – Aba 00_RESUMO – Valor total da proposta Calculado	59
Figura 46 – Aba MODELO_PROPOSTA	60
Figura 47 – Aba PREÇO_DETALHADO.....	61

Serviços de processamento de roupas nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

1. Introdução

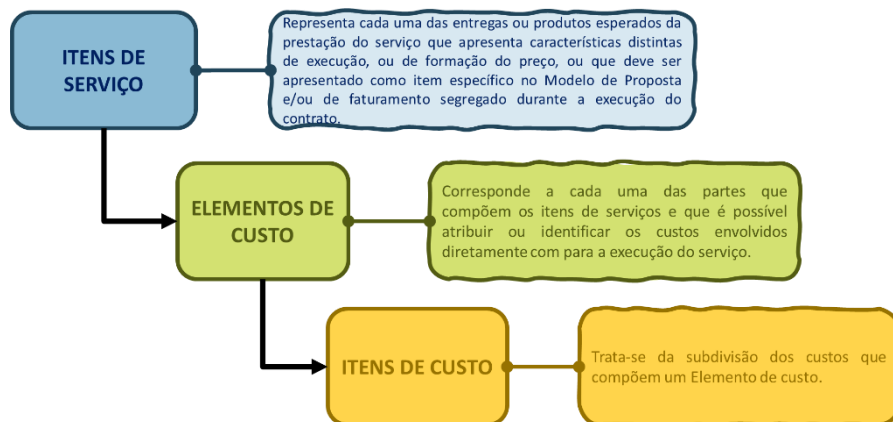
Desde a sua criação, em 2011, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) vem empreendendo iniciativas junto aos Hospitais Universitários Federais (HUF) para a padronização de procedimentos administrativos e para subsidiar a tomada de decisões de forma a atender aos princípios de economicidade das contratações, da vantajosidade para a administração pública e da transparência dos procedimentos. Dentre as iniciativas realizadas, foram definidos padrões para a contratação de um conjunto de serviços usualmente licitados pelos hospitais. Os padrões incluem modelos de prestação dos serviços, de Termos de Referência e de Planilhas de Custo e Formação de Preços para serem utilizados como base para as necessárias adaptações à realidade de cada hospital.

Conforme disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, a Planilha de Custo e Formação de Preços é o “documento a ser utilizado para detalhar os componentes de custo que incidem na formação do preço dos serviços.” É um documento fundamental para apoiar o processo de seleção das propostas e, posteriormente, para eventuais repactuações, reajustamento de preços e análise de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos. Para cumprir tais funções a Planilha de Custo e Formação de Preços requer um conjunto de informações detalhadas que devem ser fornecidas por cada participante de processos licitatórios. Ela deve ser usada inicialmente para calcular, de forma detalhada, os custos previstos e a composição do preço que será ofertado ao hospital como lance inicial do pregão. Ao final da fase de lances o proponente melhor classificado será chamado a adequar a sua Planilha de Custo e Formação de Preços ao valor do seu último lance e a enviar ao hospital.

Os principais conceitos utilizados para a identificação dos custos que levam ao preço dos serviços e que serão utilizados ao longo do texto estão apresentados na figura a seguir:

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Figura 1 – Principais conceitos utilizados para identificação dos custos



O presente material tem por objetivo fornecer informações às empresas interessadas em participar de processos licitatórios quanto ao uso da Planilha de Custo e Formação de Preços que integrará o conjunto de documentos do certame. Ele tomou por base os modelos aprovados para toda a rede em agosto de 2021 e apresenta figuras ilustrativas da planilha com valores que em alguns pontos são parâmetros fixos e em outros são exemplificativos. As cores das células indicarão o significado em cada caso.

2. Apresentação da Planilha de Custo e Formação de Preços

A Planilha de Custo e Formação de Preços que foi encaminhada pelo hospital apresenta as seguintes características gerais:

- está estruturada em Abas, que tratam de temas distintos entre si, conforme será abordado na sequência;
- as abas estão estruturadas em Blocos (uma área de linhas e colunas claramente identificadas) que tratam de informações semelhantes dentro do mesmo bloco, mas distintas em relação aos demais blocos da mesma aba;
- na parte superior esquerda de cada aba aparece um bloco de Identificação da Licitação, com informações gerais para identificar a licitação, o proponente e informação que orientam a elaboração da proposta;
- cada aba está protegida de forma que cada usuário só possa fornecer as informações solicitadas no formato definido pela Ebserh. No entanto as abas podem ser congeladas para facilitar seu preenchimento.

É recomendado que se faça uma cópia do arquivo original, usando um nome que ajude a identificar o proponente e a licitação.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

A descrição de cada aba e dos blocos que compõem cada uma delas seguirá uma ordem que busca facilitar o preenchimento da Planilha de Custo e Formação de Preços.

2.1. Estrutura da Planilha de Custo e Formação de Preços

A Planilha de Custos e Formação de Preços está estruturada em abas, cujas finalidades são identificadas na sequência:

NOME DA ABA	CONTEÚDO E FINALIDADE
ORIENTAÇÕES	Apresenta as orientações e explicações sobre o modo de operar da Planilha de Custos e Formação de Preços.
INFO_DO_TR	Contém informações para o dimensionamento dos serviços a serem prestados.
MEM_CALC_ENCARGOS	Apresenta informações sobre a composição dos fatores integrantes da Aba 01_ENCARGOS.
MODELO_PROPOSTA	Quadro síntese com o valor mensal e total da proposta. Não deve ser alterada pois todos os valores são trazidos de outras abas. Contém os dados que devem ser apresentados no pregão.
PREÇO_DETALHADO	Deve ser utilizado pelos proponentes na apresentação de suas propostas e apresentará o preço por peça de enxoval a ser pago pela Ebserh para sua reposição.
DADOS_GERAIS	Informações gerais que serão utilizadas nas demais abas. É a primeira aba a ser preenchida.
00_RESUMO	Apresenta, de forma resumida, os valores dos principais componentes de custo da proposta. O Fornecedor deve utilizar para inserir as porcentagens que compõem o BDI.
01_ENCARGOS	Aba para preenchimento das jornadas de trabalho que serão utilizadas e as alíquotas de encargos que incidem sobre a folha de pagamento.
02_PESSOAL	Aba para preenchimento dos dados relativos ao pessoal a ser alocado no contrato: funções, salários, jornadas etc.
03_UNIFORMES E EPI	Aba para preenchimento dos dados relativos ao custo de uniformes e EPI: composição, vida útil, quantidade, preço etc.
04_MATERIAL DE CONSUMO	Aba para preenchimento dos dados relativos aos materiais de consumo: itens de material, quantidades, preços etc.
05_EQUIPAMENTOS	Aba para preenchimento dos dados relativos ao custo de equipamentos a serem usados: tipo, quantidade, valor, custo de manutenção etc.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

NOME DA ABA	CONTEÚDO E FINALIDADE
06_ENXOVAL	Aba para preenchimento dos dados relativos ao custo de locação de enxoval: composição, quantidade, valor, vida útil etc.
07_OUTROS_CUSTOS_E_DESP_DIRETAS	Aba para preenchimento dos dados relativos aos custos de Processamento de roupa e locação de enxoval nas dependências da CONTRATADA e para outros custos e despesas diretas.

2.2. Convenção de cores das abas

A cor de cada aba indica a quem se destina prioritariamente:

COR DA ABA	PRINCIPAL USUÁRIO DA ABA
Abas laranja	Para uso da Ebserh.
Abas verdes	Para uso do Proponente. Contém as informações que devem ser apresentadas na proposta.
Abas Azuis	A aba DADOS GERAIS deve ser usada pela Ebserh para fornecer dados da licitação e pelo Proponente para informar dos dados que permitem sua identificação. As demais abas azuis devem ser preenchidas pelo Proponente com o detalhamento indicado no Termo de Referência.

2.3. Convenção de cores das células

As abas da planilha foram formatadas com uso de cores nas células, de forma a indicar seu conteúdo e quem deve editá-lo. O quadro apresenta a convenção adotada:

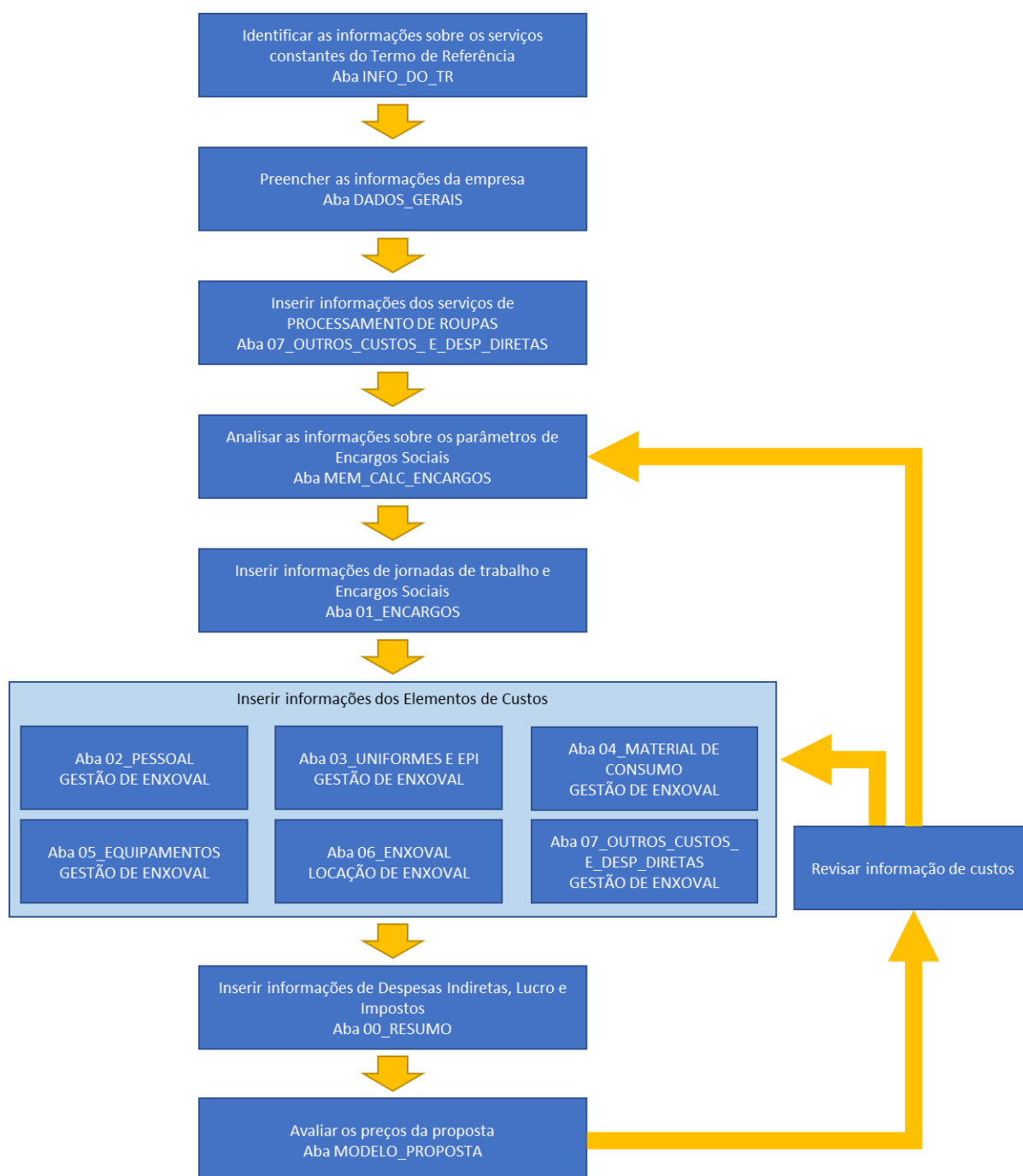
COR DA CÉLULA	DESCRIÇÃO DO SEU USO
Células com fundo branco	Células que não devem ser utilizadas.
Células com fundo cinza	Células para digitação de dados pelo Proponente.
Células com fundo azul	Células para preenchimento pela Ebserh de parâmetros para orientar a elaboração das propostas.
Células com fundo amarelo	Células com fórmulas, valores fixos de texto ou parâmetros informados em outras abas - não devem ser alteradas.
Células com fundo verde claro	Títulos de colunas ou linhas
Células com fundo verde intermediário	Títulos de colunas ou linhas
Células com fundo verde escuro	Áreas de totalização

2.4. Roteiro de trabalho proposto para uso da Planilha de Custo e Formação de Preços

Com o objetivo de orientar o uso da Planilha de Custo e Formação de Preços por parte dos proponentes, recomenda-se a adoção do roteiro de trabalho indicado na figura a seguir.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Figura 2 – Roteiro de trabalho proposto



Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

3. Aba Orientações

Contém informações sobre a estrutura da planilha e da convenção de cores utilizada. Não deve ser alterada.

4. Aba INFO_DO_TR

É a primeira aba a ser analisada por quem irá participar de uma licitação. Está estruturada nos blocos apresentados a seguir:

Figura 3 – Aba INFO_DO_TR

Bloco 1 – Identificação da licitação

Número do edital	122021
UASG - Contratante	155125
Hospital a que refere a prestação dos serviços	Hospital Universitário de Santa Maria
UASG do Hospital a que refere a prestação dos serviços	155125
Modelo de prestação do serviço	Processamento de roupas nas dependências da CONTRATADA, a locação de enxoval na modalidade "pool" e a gestão de enxoval hospitalar nas dependências do CONTRATANTE
Razão Social do líder do consórcio	Participante #1 SA, Serviço de Lavanderia Hospitalar
CNPJ do líder do consórcio	00.000.000/0001-30
Prazo do contrato (meses)	36,00 meses

Bloco 2 – Peso estimado

Peso mensal CALCULADO de roupa limpa: 2.541,74 kg

Bloco 3 – Informação sobre mudas

Número de mudas padrão para disponibilidade de enxoval:

Hotelaria	4
Privativo	
Outrigos	

Bloco 4 – Dados relativos ao enxoval a ser locado

DESCRIÇÃO DO ENXOVAL	UNIDADE DE MEDIDA	PESO DE CADA	QUANTIDADE	% MENSAL DE	VIDA ÚTIL DAS PEÇAS (em meses)	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO O USO	NÚMERO DE MUDAS POR PEÇA	PESO MENSAL ESTIMADO
ENXOVAL HOTELARI								
Camisola Adulto Extra Pequena	unidade	0,170	100	5,00%	14,00 MESES	Hotelaria	5	517,5
Camisola Adulto Pequena	unidade	0,190	150	5,00%	20,00 MESES	Hotelaria	5	867,5
Camisola Adulto Média	unidade	0,190	200	5,00%	20,00 MESES	Hotelaria	5	1.156,7
Camisola Adulto Grande	unidade			5,00%	20,00 MESES	Hotelaria	5	-
Camisola Adulto Extra Grande	unidade			5,00%	20,00 MESES	Hotelaria	5	-

Memória de cálculo da Vida Útil das Peças
 $VU = \text{núm. ciclos de lavagem} \times \text{núm. mudas} / \text{dias do mês}$
 Exemplo:
 $VU = 120 (\text{núm. ciclos de lavagem}) \times 4 (\text{núm. mudas}) / 30 (\text{dias do mês}) = 16$

O bloco 1 estará presente em todas as abas e contém as seguintes informações:

- **Número do Edital;**
- **UASG – Contratante:** código da Unidade de Administração de Serviços Gerais do hospital que está promovendo o certame nos sistemas de gestão do Governo Federal; em licitações para contratação de serviços para mais de um hospital, constará o código de UASG daquele que promove a licitação;
- **Hospital a que refere a prestação dos serviços:** nome do hospital a que se refere a proposta; em licitações para contratação de serviços para mais de um hospital, será necessária a preparação de uma Planilha de Custo e Formação de Preços para cada um dos hospitais envolvidos;
- **UASG do Hospital a que refere a prestação dos serviços:** código UASG do hospital à que se refere a Planilha de Custo e Formação de Preços;
- **Modelo de prestação do serviço:** breve descrição do objeto da contratação;
- **Razão Social do proponente;**

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

- **CNPJ do proponente;**
- **Prazo do contrato (meses).**

O bloco 2 apresenta o peso estimado de roupa limpa a ser processada mensalmente, calculado a partir da composição do enxoval indicado no bloco 4. O bloco 3 apresenta o número de mudas por tipo de peças de enxoval (hotelaria, conjunto privado e enxoval cirúrgico). O bloco 4 apresenta as peças a serem fornecidas para locação e processadas e os dados quantitativos.

São informações que constam do Termo de Referência e que permitem que cada proponente possa dimensionar seus custos. São informações inseridas pelo hospital e não devem ser alteradas, porém é muito importante o conhecimento da demanda. Quando a aba 06_ENXOVAL for apresentada, cada informação será tratada em detalhe.

5. Aba DADOS_GERAIS

Essa é a primeira aba que deve ser preenchida na preparação da proposta. Possui dois blocos de informações que devem ser preenchidas, conforme mostrado na figura a seguir:

Figura 4 – Aba DADOS_GERAIS

DADOS DO EDITAL		Bloco 1 – Identificação da licitação
Número do edital		
UASG do Hospital que está Licitando	155.125	
Hospital a que refere a prestação dos serviços	Hospital Universitário de Santa Maria	
UASG do Hospital a que refere a prestação dos serviços	155.125	
Modelo de prestação do serviço	Processamento de roupas nas dependências da CONTRATADA, a locação de enxoval na modalidade "pool" e a gestão de enxoval hospitalar nas dependências do CONTRATANTE	
Prazo do contrato (meses)	36,00 meses	
Peso Mensal estimado de roupa limpa (kg)	2.541,74 kg	
DADOS DO LICITANTE		Bloco 2: Dados do licitante
Razão Social do líder do consórcio	Hospitalar	
CNPJ do líder do consórcio	00.000.000/0001-30	
Razão Social do participante 2 do consórcio	Participante 2	
CNPJ do participante 2 do consórcio	22.222.222/0001-30	
Sindicato utilizado na proposta		
Data base do acordo coletivo		
Registro da Convenção coletiva no MTE		
TRIBUTAÇÃO INCIDENTE SOBRE A OPERAÇÃO DO LICITANTE		Bloco 3 – Dados sobre tributação
BENEFÍCIO FISCAL ESTADUAL?		
BENEFÍCIO FISCAL MUNICIPAL?		
REGIME TRIBUTÁRIO	Lucro Real	
BENEFÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE A RECEITA BRUTA (CPPBR - SEGUNDO A LEI 12.546/2011)?	Não	
CADASTRADO COMO ENTIDADE ISENTA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO INSS?	Não	

O bloco 1 apresenta dados gerais sobre a licitação e foram preenchidos pela Ebserh. Tem a função de orientar o usuário da Planilha de Custo e Formação de Preços ao longo de todo seu uso.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

No bloco 2 devem ser preenchidas as informações de identificação do proponente que apresenta a proposta. Quando o proponente for um consórcio de duas empresas, os dados de identificação das duas devem ser informadas no bloco 2.

No bloco 3 devem ser preenchidas informações sobre o regime tributário do proponente individual (ou do líder do consórcio).

6. Aba MEM_CALC_ENCARGOS

Contém informações que auxiliam a inserção de dados sobre os encargos sociais incidentes sobre a mão de obra para as equipes submetidas ao regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra, conforme definido na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017. Tem o objetivo de informar a base legal e a memória de cálculo que serviu de base para o modelo de Planilha de Custo e Formação de Preços. Não deve ser alterada.

7. Aba 01_ENCARGOS

A forma de organização das equipes de trabalho a serem alocadas para a execução dos serviços será de responsabilidade do proponente. Cabe à empresa optar pelas jornadas de trabalho dentre as diferentes alternativas possíveis na legislação trabalhista. Como cada jornada pode ter custos associados diferentes, a Planilha de Custo e Formação de Preços prevê a utilização máxima de quatro tipos de jornadas de trabalho para os serviços permanentes, além de prever a possibilidade de uso de profissionais horistas para atividades pontuais.

O primeiro passo para o preenchimento da aba é a indicação das jornadas que serão utilizadas para a mão de obra que será alocada para trabalhar nas dependências do hospital. Para tanto, a linha indicada a seguir permite a definição de quais jornadas serão utilizadas.

Figura 5 – Indicação das jornadas de trabalho na aba 01_ENCARGOS

ENCARGOS SOCIAIS					
GRUPO A - Obrigações sociais	30 Horas	40 Horas	44 Horas	12 x 36 Horas	Horista

As jornadas **30 horas**, **40 horas** e **44 horas** semanais são indicativas e podem ser alteradas. Já as **12 x 36 Horas** e **Horistas** são fixas na medida em que são condições previstas em cálculos em outras abas. Isso não significa que em sua proposta tenha que utilizá-las. Caso queira alterar uma das jornadas previstas, atente para preencher com o mesmo padrão: número de horas, um espaço e “Horas” (por exemplo: 20 horas).

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Após a definição das jornadas que serão adotadas, devem ser informadas as porcentagens de obrigações trabalhistas incidentes sobre cada uma delas, conforme a figura a seguir. Os valores que constam na figura são ilustrativos.

Figura 6 – Bloco Encargos Sociais por jornada de trabalho na aba 01_ENCARGOS

ENCARGOS SOCIAIS							
GRUPO A - Obrigações sociais	20 Horas	30 Horas	40 Horas	44 Horas	XX Horas	YY Horas	12 x 36 Horas
A1 - Previdência Social (INSS)	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
A2 - FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A3 - Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A4 - SESI/SESC	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A5 - SENAI/SENAC	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A6 - INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A7 - RAT (Risco Ambiental do trabalho) Ajustado pelo Fator Acidentário de Prevenção	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
A8 - SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
Total do GRUPO A	39,80%	39,80%	39,80%	39,80%	39,80%	39,80%	39,80%
GRUPO B - Aposentamentos e períodos não trabalhado	20 Horas	30 Horas	40 Horas	44 Horas	XX Horas	YY Horas	12 x 36 Horas
B1 - 13º Salário	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
B2 - Férias + adicional de férias	12,10%	12,10%	12,10%	12,10%	12,10%	12,10%	12,10%
B3 - Licença Paternidade	0,004%	0,004%	0,004%	0,004%	0,004%	0,004%	0,004%
B4 - Licença Maternidade	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%
B5 - Faltas Legais	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	2,74%
B6 - Auxílio Doença	0,24%	0,24%	0,24%	0,24%	0,24%	0,24%	0,24%
B7 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B8 - Feriados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B9 - Substituto para cobertura de férias	1,62%	1,62%	1,62%	1,62%	1,62%	1,62%	1,62%
Total do GRUPO B	25,02%	25,02%	25,02%	25,02%	25,02%	25,02%	26,39%
GRUPO C - Provisões para as rescisões	20 Horas	30 Horas	40 Horas	44 Horas	XX Horas	YY Horas	12 x 36 Horas
C1 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%
C2 - Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
C3 - Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	1,94%	1,94%	1,94%	1,94%	1,94%	1,94%
C4 - Incidência do Grupo A sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	0,77%	0,77%	0,77%	0,77%	0,77%	0,77%
C5 - Multa FGTS - Rescisão sem Justa Causa	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Total do GRUPO C	7,17%	7,17%	7,17%	7,17%	7,17%	7,17%	7,17%
GRUPO D - Incidência dos encargos previdenciários, trabalhistas e sociais sobre as provisões para reposição do profissional ausente	20 Horas	30 Horas	40 Horas	44 Horas	XX Horas	YY Horas	12 x 36 Horas
D1 - Rescisões A x B	9,32%	9,32%	9,32%	9,32%	9,32%	9,32%	9,87%
Total do GRUPO D	9,32%	9,32%	9,32%	9,32%	9,32%	9,32%	9,87%
ENCARGOS SOCIAIS - RESUMO	20 Horas	30 Horas	40 Horas	44 Horas	XX Horas	YY Horas	12 x 36 Horas
GRUPO A - Obrigações Sociais	39,80%	39,80%	39,80%	39,80%	39,80%	39,80%	39,80%
GRUPO B - Aposentamentos e períodos não Trabalhados	25,02%	25,02%	25,02%	25,02%	25,02%	25,02%	26,39%
GRUPO C - Provisões para as rescisões	7,17%	7,17%	7,17%	7,17%	7,17%	7,17%	7,17%
GRUPO D - Incidência dos encargos previdenciários, trabalhistas e sociais sobre as provisões para reposição do profissional ausente	9,32%	9,32%	9,32%	9,32%	9,32%	9,32%	9,87%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	81,31%	81,31%	81,31%	81,31%	81,31%	81,31%	83,22%
Número de horas por mês para cálculo de Adicional Noturno e Rateio de Horista	100	150	200	220	0	0	Não se aplica

Alguns dos fatores previstos, tais como o **fator A7 - RAT (Risco Ambiental do trabalho) Ajustado pelo Fator Acidentário de Prevenção**, dependem das políticas e práticas de cada empresa e devem ser ajustadas na formação do preço.

Outros fatores são probabilísticos, tais como o **fator B3 - Licença Paternidade, B4 - Licença Maternidade e B6 – Auxílio Doença**, variam conforme a composição da força de trabalho de cada empresa e também devem ser ajustados.

8. Aba 02_PESSOAL

A aba 02_PESSOAL é estruturada em 4 grandes blocos de informações:

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Como a licitação prevê que os serviços de processamento de roupas serão realizados nas dependências da CONTRATADA, as informações que devem ser inseridas devem ser unicamente as do pessoal que trabalhará submetido ao regime de dedicação exclusiva ao contrato, ou seja, aquelas que trabalharão permanentemente nas instalações do hospital.

- Bloco 1 – Identificação da licitação: não pode ser editado;
- Bloco 2 – Resumo dos custos: é uma área em que é feita a totalização automática dos custos previstos, na medida em que os dados são inseridos e não pode ser editado;
- Bloco 3 – Dados gerais para composição do custo: devem ser informados os parâmetros que serão aplicados ou não aos custos da mão de obra tais como: valor do salário mínimo, valor e quantidade de benefícios;
- Bloco 4 – Dados específicos por função / cargo: devem ser informadas todas as funções / cargos que serão alocadas para trabalhar nas **dependências do hospital**, as características da função / cargo, quantidades e salários.

A figura a seguir mostra a localização dos blocos. Os blocos 3 e 4 serão descritos com detalhes na sequência.

Figura 7 – Aba 02_PESSOAL



8.1.Bloco 3 – Dados gerais para composição do custo

Os dados gerais relevantes para o cálculo do custo de pessoal são:

- Valor do salário mínimo;
- Porcentagem de adicionais de hora-extra para feriado, insalubridade e periculosidade;
- Benefícios previstos na legislação e na Convenção Coletiva.

Inicialmente devem ser preenchidos os seguintes campos:

Salário Mínimo	Adicional Noturno	Adicional de hora-extra para feriado
R\$ 1.100,00	20,00%	100%

Os parâmetros de Adicional de Insalubridade e de Adicional de Periculosidade são fixos e não devem ser alterados. O Adicional Noturno deve ser definido conforme na CCT. A lista de jornadas de trabalho apresentadas foi trazida da aba 01_ENCARGOS, bem como as porcentagens de encargos indicadas, portanto não poderão ser editadas na aba 02_PESSOAL. Se for necessário alterá-las, as mudanças devem ser feitas na aba 01_ENCARGOS.

Figura 8 – Aba 02_PESSOAL – Bloco 3 – Jornadas e Encargos Sociais

Jornada	Encargos Sociais
20 Horas	79,21%
40 Horas	79,21%
44 Horas	79,21%
12 x 36 Horas	79,48%
Horista	120,65%

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de
enxoval nas dependências do HOSPITAL

Em seguida deve-se trabalhar na definição dos benefícios previstos na legislação ou na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Caso a CCT estabeleça algum outro benefício além dos usuais, ele deverá ser informado no título da coluna, bem como a forma de incidência, segundo a jornada de trabalho.

A figura a seguir reproduz o bloco para a inserção de parâmetros de benefícios, com valores exemplificativos.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Figura 9 – Aba 02_PESSOAL – Bloco 3 - Benefícios

Benefícios	VALORES UNITÁRIOS - CÁLCULO MENSAL								OUTROS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
	Vale Refeição	Plano de saúde	Plano Odontológico	Exames Médicos	Seguro de vida	Auxílio Creche	Cesta Básica	Vale Transporte	OUTRO 1	OUTRO 2	OUTRO 3	OUTRO 4
Valor	R\$ 20,00	R\$ 140,00	R\$ 8,00	R\$ 25,00	R\$ 5,50		R\$ 400,00	R\$ 6,00				
Quantidade para jornada 20 Horas	20,00							40,00				
Quantidade para jornada 40 Horas	20,00							40,00				
Quantidade para jornada 44 Horas ou Horista	20,00							40,00				
Quantidade para jornada 12 x 36 Horas	11,00							22,00				
Participação do Funcionário (%)	6%	3%										

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

A Planilha de Custo e Formação de Preços prevê até 11 benefícios diferentes, sendo sete os mais usuais e já identificados e os demais quatro podem ser preenchidos no próprio quadro. Para cada benefício previsto na coluna (por exemplo, Vale Refeição) devem ser informados o valor unitário, as quantidades mensais previstas para cada uma das cinco jornadas possíveis e se existe a Participação do Funcionário no custeio do benefício, apresentada como porcentagem do valor unitário.

8.2.Bloco 4 – Dados específicos por função / cargo

Para uso do bloco 4 da aba 02_PESSOAL é recomendado usar o recurso Congelar Painéis deixando congeladas a coluna A e as linhas que indicam o item de custo sobre o qual as informações se referem.

Cabe destacar que as informações a serem inseridas nesse bloco devem ser UNICAMENTE SOBRE O PESSOAL QUE EXECUTARÁ AS ATIVIDADES NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL (sujeitas ao regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra) para a Gestão de enxoval.

Em virtude de serem necessárias muitas informações a respeito dos custos com pessoal, serão apresentadas várias figuras para a orientação do preenchimento.

A figura a seguir apresenta somente as informações iniciais sobre os custos de pessoal, com valores exemplificativos, que devem ser adequados quando da elaboração da proposta.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Figura 10 – Aba 02_PESSOAL – Bloco 4 – Dados específicos por FUNÇÃO / CARGO – Parte 1

FUNÇÃO / CARGO	INDICAÇÃO DO ITEM DO SERVIÇO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE COLABORADORES POR FUNÇÃO / CARGO OU HORAS TRABALHADAS POR MÊS (QUANDO HORISTA)	NÚMERO DE MESES DO COLABORADOR DEDICADO AO CONTRATO	SALÁRIO POR MÊS ou HORA (R\$)	PORCENTAGEM DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
Gestão de enxoval						
Auxiliar de lavanderia, área suja, insalubridade de 40%, 12 x 36 diurno	Gestão de enxoval	20 Horas	1,00	36,00 MESES	1.000,00	40%
Auxiliar de lavanderia, área suja, insalubridade de 40%, 12 x 36 diurno e bota	Gestão de enxoval	40 Horas	1,00	36,00 MESES	1.000,00	40%
Auxiliar de lavanderia, área limpa, sem insalubridade, 12 x 36 diurno	Gestão de enxoval	44 Horas	1,00	36,00 MESES	1.000,00	0%
Auxiliar de lavanderia, área limpa, sem insalubridade, 44 horas noturno	Gestão de enxoval	12 x 36 Horas	1,00	36,00 MESES	1.000,00	0%
Técnico de manutenção de equipamentos - horista	Gestão de enxoval	Horista	1,00	36,00 MESES	1.000,00	0%

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Coluna FUNÇÃO / CARGO:

Deve ser informada a denominação de cada função ou cargo que tenha diferenças na composição do seu custo na execução dos serviços. Por exemplo, um profissional que, em função de suas atividades, tenha direito a adicional de insalubridade de 20% terá um custo diferente de outro que tem direito ao mesmo adicional, mas de 40%; da mesma forma, profissionais com jornada de trabalho de 44 horas semanais no turno noturno tem custo diferente do profissional com jornada 12 x 36 horas. Recomenda-se que a descrição da FUNÇÃO / CARGO indique explicitamente tais características. Da forma semelhante, se uma parcela dos profissionais da FUNÇÃO / CARGO requeira um item específico de uniforme que os demais profissionais da FUNÇÃO não requeiram, devem ser indicados em linhas separadas. Como exemplo: Auxiliar de lavanderia, área suja, insalubridade de 40%, COM bota e Auxiliar de lavanderia, área suja, insalubridade de 40%, SEM bota.

Como pode ser observado na figura anterior, foram inseridos dados de cinco FUNÇÕES:

- Auxiliar de lavanderia, área suja, insalubridade de 40%, 12 x 36 diurno;
- Auxiliar de lavanderia, área suja, insalubridade de 40%, 12 x 36 diurno com bota;
- Auxiliar de lavanderia, área limpa, sem insalubridade, 12 x 36 diurno;
- Auxiliar de lavanderia, área limpa, sem insalubridade, 44 horas noturno;
- Técnico de manutenção de equipamentos - horista.

Caso não seja necessária a utilização de todas as linhas, pode-se deixar em branco a descrição da FUNÇÃO / CARGO ou deixar de forma genéricas as linhas não utilizadas (no caso do exemplo, Profissional 4, Profissional 5 etc. AS LINHAS NÃO UTILIZADAS NÃO DEVEM SER EXCLUÍDAS.

Coluna INDICAÇÃO DO ITEM DO SERVIÇO:

O valor Gestão de enxoval é fixo, pois o pessoal alocado para o processamento de roupas trabalhará nas dependências da contratada e não devem ser inseridos na aba 02_PESSOAL.

Coluna JORNADA DE TRABALHO:

Deve ser selecionada uma das jornadas informadas na aba 01_ENCARGOS. Foi prevista a possibilidade de alocação de profissionais horistas para a realização de atividades que demandam pouca alocação para a execução dos serviços, tais como técnicos de manutenção de equipamentos.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Coluna NÚMERO DE COLABORADORES POR FUNÇÃO / CARGO OU HORAS TRABALHADAS POR MÊS (QUANDO HORISTA):

Na situação mais comum, deve ser informada a quantidade de profissionais da FUNÇÃO que serão alocados integralmente na execução dos serviços. No caso de profissionais horistas, deve ser informada a quantidade média de horas por mês em que ele será alocado ao contrato.

Coluna NÚMERO DE MESES DO COLABORADOR DEDICADO AO CONTRATO:

Por padrão, o número de meses que o colaborador estará dedicado ao contrato deve ser o mesmo que o de duração do contrato. No entanto pode ocorrer que algum profissional tenha previsão de atuação diferente. É possível, por exemplo, que seu trabalho esteja previsto para ocorrer somente nos seis primeiros meses da vigência; nesse caso o valor padrão deve ser alterado.

Coluna SALÁRIO POR MÊS ou HORA (R\$):

Deve ser informado o salário base do profissional daquela FUNÇÃO. No caso de profissionais horistas, deve ser informado o valor hora, obtido pela divisão do seu salário mensal pelo número de horas de trabalho no mês.

Coluna PORCENTAGEM DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE:

Deve ser selecionada uma das alternativas de porcentagem de adicional de insalubridade: 0%, 10%, 20% ou 40%, de acordo com as atividades que ele exercerá na execução do contrato.

Coluna BASE PARA CÁLCULO DO CUSTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE:

Deve ser selecionada uma das alternativas quanto à base para cálculo do custo de adicional de insalubridade: SALÁRIO BASE ou SALÁRIO MÍNIMO, de acordo com especificação definida na CCT da categoria.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Figura 11 – Aba 02_PESSOAL – Bloco 4 – Dados específicos por FUNÇÃO / CARGO – Parte 2

FUNÇÃO / CARGO	CUSTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (R\$)	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	CUSTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (R\$)	APLICA ADICIONAL NOTURNO?	CUSTO DO ADICIONAL NOTURNO (R\$)	APLICA HORA NOTURNA ADICIONAL?	CUSTO DA HORA NOTURNA ADICIONAL(R\$)
Gestão de enxoval							
Auxiliar de lavanderia, área suja, insalubridade de 40%, 12 x 36 diurno	440,00	Não	0,00	Não	0,00	Não	0,00
Auxiliar de lavanderia, área suja, insalubridade de 40%, 12 x 36 diurno e bota	440,00	Não	0,00	Não	0,00	Não	0,00
Auxiliar de lavanderia, área limpa, sem insalubridade, 12 x 36 diurno	0,00	Não	0,00	Não	0,00	Não	0,00
Auxiliar de lavanderia, área limpa, sem insalubridade, 44 horas noturno	0,00	Não	0,00	Não	0,00	Não	0,00
Técnico de manutenção de equipamentos - horista	0,00	Sim	300,00	Não	0,00	Não	0,00

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Coluna CUSTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (R\$):

O cálculo do custo é feito automaticamente a partir das informações inseridas em colunas anteriores. Não deve ser alterado o valor calculado.

Coluna ADICIONAL DE PERICULOSIDADE:

Deve ser selecionado SIM ou NÃO para indicar a incidência do fator no custo do profissional.

Coluna CUSTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE:

O cálculo do custo é feito automaticamente a partir das informações inseridas em colunas anteriores. Não deve ser alterado o valor calculado. No caso de uma FUNÇÃO ter direito a adicional de insalubridade e periculosidade, a planilha considerará somente o mais alto.

Coluna APLICA ADICIONAL NOTURNO?

Deve ser selecionado SIM ou NÃO para indicar a incidência do fator no custo do profissional.

Coluna CUSTO DO ADICIONAL NOTURNO (R\$):

O cálculo do custo é feito automaticamente a partir das informações inseridas em colunas anteriores. Não deve ser alterado o valor calculado.

Coluna APLICA HORA NOTURNA ADICIONAL?

Deve ser selecionado SIM ou NÃO para indicar a incidência do fator no custo do profissional.

Coluna CUSTO DA HORA NOTURNA ADICIONAL (R\$):

O cálculo do custo é feito automaticamente a partir das informações inseridas em colunas anteriores. Não deve ser alterado o valor calculado.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Figura 12 – Aba 02_PESSOAL – Bloco 4 – Dados específicos por FUNÇÃO / CARGO – Parte 3

FUNÇÃO / CARGO	RECEBE HORA-EXTRA PARA TRABALHO EM FERIADO?	CUSTO DA HORA-EXTRA PARA TRABALHO EM FERIADO	SALÁRIO POR MÊS ou HORA (R\$)	ENCARGOS SOCIAIS (%)	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (R\$)
Gestão de enxoval					
Auxiliar de lavanderia, área suja, insalubridade de 40%, 12 x 36 diurno	Não	0,00	1.440,00	79,21%	1.140,64
Auxiliar de lavanderia, área suja, insalubridade de 40%, 12 x 36 diurno e bota	Não	0,00	1.440,00	79,21%	1.140,64
Auxiliar de lavanderia, área limpa, sem insalubridade, 12 x 36 diurno	Não	0,00	1.000,00	79,21%	792,11
Auxiliar de lavanderia, área limpa, sem insalubridade, 44 horas noturno	Não	0,00	1.000,00	79,48%	794,76
Técnico de manutenção de equipamentos - horista	Não	0,00	1.300,00	119,92%	1.559,01

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Coluna RECEBE HORA-EXTRA PARA TRABALHO EM FERIADO?

Deve ser selecionado SIM ou NÃO para indicar a incidência do fator no custo do profissional.

Coluna CUSTO DA HORA-EXTRA PARA TRABALHO EM FERIADO:

O cálculo do custo é feito automaticamente a partir das informações inseridas em colunas anteriores. Não deve ser alterado o valor calculado.

Coluna SALÁRIO POR MÊS ou HORA (R\$):

É calculado o valor do salário a ser pago ao profissional considerando o salário, Adicional Noturno, Hora Noturna Adicional, Hora-extra para trabalho em feriado e o adicional de insalubridade OU o adicional de periculosidade, aquele que for o mais alto.

Coluna ENCARGOS SOCIAIS (%):

Apresenta a alíquota dos encargos sociais incidentes sobre o salário mensal, de acordo com a jornada de trabalho informada.

Coluna ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (R\$):

Apresenta o cálculo da incidência dos encargos sociais sobre o salário mensal, de acordo com a jornada de trabalho informada.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Figura 13 – 02_PESSOAL – Bloco 4 – Dados específicos por FUNÇÃO / CARGO – Parte 4

FUNÇÃO / CARGO	VALE REFEIÇÃO (R\$)	PLANO DE SAÚDE (R\$)	PLANO ODONTOLÓGICO (R\$)	EXAMES MÉDICOS (R\$)	SEGURO DE VIDA (R\$)	AUXÍLIO CRECHE (R\$)	CESTA BÁSICA (R\$)	VALE TRANSPORTE (R\$)	OUTRO 1	OUTRO 2	OUTRO 3	OUTRO 4
Gestão de enxoval												
Auxiliar de lavanderia, área suja, insalubridade de 40%, 12 x 36 diurno	376,00	135,80	8,00	2,78	5,50	22,00	400,00	225,60				
Auxiliar de lavanderia, área suja, insalubridade de 40%, 12 x 36 diurno e bota	376,00	135,80	8,00	2,78	5,50	22,00	400,00	225,60				
Auxiliar de lavanderia, área limpa, sem insalubridade, 12 x 36 diurno	376,00	135,80	8,00	2,78	5,50	22,00	400,00	225,60				
Auxiliar de lavanderia, área limpa, sem insalubridade, 44 horas noturno	206,80	135,80	8,00	2,78	5,50	22,00	400,00	132,00				
Técnico de manutenção de equipamentos - horista	1,71	0,62	0,04	0,02	0,03	0,10	1,82	1,03				

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Colunas VALE REFEIÇÃO (R\$), PLANO DE SAÚDE (R\$) PLANO ODONTOLÓGICO (R\$), EXAMES MÉDICOS (R\$), SEGURO DE VIDA (R\$), AUXÍLIO CRECHE (R\$), CESTA BÁSICA (R\$) e VALE TRANSPORTE (R\$):

O cálculo do custo é feito automaticamente a partir das informações inseridas no bloco 3 – Dados gerais para composição do custo, no quadro relativo aos Benefícios. Não devem ser alterados os valores calculados.

Colunas OUTROS 1, OUTROS 2, OUTROS 3 e OUTROS 4:

Os valores de custo mensal relativos a Outros Benefícios devem ser preenchidos linha por linha, pois as formas de incidência são diferenciadas e não previsíveis.

Figura 14 – Aba 02_PESSOAL – Bloco 4 – Dados específicos por FUNÇÃO / CARGO – Parte 5

FUNÇÃO / CARGO	TOTAL DE ENCARGOS COMPLEMENTARES (R\$)	Valor unitário por Função / Cargo (R\$)	Total Mensal por Função / Cargo (R\$)	Total no contrato (R\$)
Gestão de enxoval				
Auxiliar de lavanderia, área suja, insalubridade de 40%, 12 x 36 diurno	1.108,08	3.248,72	3.248,72	116.953,92
Auxiliar de lavanderia, área suja, insalubridade de 40%, 12 x 36 diurno e bota	1.108,08	3.248,72	3.248,72	116.953,92
Auxiliar de lavanderia, área limpa, sem insalubridade, 12 x 36 diurno	1.108,08	2.900,19	2.900,19	104.406,88
Auxiliar de lavanderia, área limpa, sem insalubridade, 44 horas noturno	830,88	2.625,64	2.625,64	94.522,87
Técnico de manutenção de equipamentos - horista	139,41	2.707,89	2.707,89	97.483,97

Coluna TOTAL DE ENCARGOS COMPLEMENTARES (R\$):

Apresenta a soma dos benefícios calculados em colunas anteriores.

Coluna Valor unitário por Função / Cargo (R\$):

Apresenta a soma do salário mensal, encargos e benefícios de um profissional da FUNÇÃO / CARGO.

Coluna Total Mensal por Função / Cargo (R\$):

Apresenta a multiplicação da coluna anterior pelo número de colaboradores da FUNÇÃO / CARGO.

Coluna Total no contrato (R\$):

Apresenta a multiplicação da coluna anterior pelo número de meses previstos para o contrato.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

8.3.Bloco 2 – Resumo dos custos de Pessoal

Após a inserção dos dados nos blocos 3 e 4 os custos calculados aparecem consolidados no bloco 2 da aba 02_PESSOAL e serão transportados para as abas 00_RESUMO MODELO_PROPOSTA e PREÇO_DETALHADO. A figura a seguir mostra o bloco 2.

Figura 15 – Aba 02_PESSOAL – Bloco 2 – Custo com pessoal

	Total Mensal (Total no contrato / prazo do contrato)	Total no contrato
Gestão de enxoval	14.731,15	530.321,56

O Total Mensal é calculado pela divisão do Total no contrato pelo Prazo do contrato (meses) e não pela soma da coluna **Total Mensal por Função / Cargo (R\$)** do bloco 4. Tal forma de calcular o Total Mensal atende ao caso de profissionais que não estarão alocados durante toda a vigência do contrato, ou seja, que tenha sido informado na coluna NÚMERO DE MESES DO COLABORADOR DEDICADO AO CONTRATO um número diferente do que o número de meses do contrato.

9. Aba 03_UNIFORMES E EPI

A aba 03_UNIFORMES E EPI é estruturada em 5 blocos de informações:

- Bloco 1 – Identificação da licitação: não pode ser editado;
- Bloco 2 – Resumo dos custos: é uma área em que é feita a totalização automática dos custos previstos, na medida em que os dados são inseridos e não pode ser editado;
- Bloco 3 – Dados gerais para composição do custo: devem ser informados os parâmetros que serão aplicados ou não aos custos do serviço tais como: identificação de cada item de uniforme e EPI que serão utilizados, valor unitário dos itens de uniformes, quantidade e vida útil de cada item;
- Bloco 4 – Utilização do Uniforme e EPI: devem ser informados quais os itens de uniforme e EPI cada uma das funções deve utilizar;
- Bloco 5 – Custo de Uniforme e EPI: área em que é feito o cálculo do custo de uniformes e EPI por FUNÇÃO / CARGO.

Como a licitação prevê que os serviços de processamento de roupas serão realizados nas dependências da CONTRATADA, as informações que devem ser inseridas devem ser unicamente as de uniformes para o pessoal que trabalhará submetido ao regime de dedicação exclusiva ao contrato, ou seja, aquelas que trabalharão permanentemente nas instalações do hospital.

A figura a seguir mostra a localização dos blocos.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Figura 16 – Aba 03_UNIFORMES E EPI

Número do edital	122021
UASG do Hospital que está licitando	155125
Hospital a que refere a prestação dos serviços	Hospital Universitário de Santa Maria
UASG do Hospital a que refere a prestação dos serviços	155125
Modelo de prestação do serviço	Processamento de roupas, alocção de enxoval na modalidade "pool" e a gestão de enxoval hospitalar nas dependências do CONTRATANTE.
Razão Social do proponente	Participante #1 SA. Serviço de Lavanderia Hospitalar
CNPJ do proponente	00.000.000/0001-30
Prazo do contrato (meses)	36,00 meses

Bloco 1 – Identificação da licitação

	Total Mensal (Total no contrato / prazo do contrato)	Total no contrato
Processamento de roupa com locação de enxoval	339,33	12.215,88
Gestão de enxoval	0,00	0,00

Bloco 3 – Dados gerais para composição do custo

	CALÇA	CAMISETA	CAMISA	CALÇADO FECHADO ANTIARRAPANTE	AVENTAL IMPERMEÁVEL	BOTA	BOTA	CRACHÁ	LUVAS DE BORRACHA	PROTETOR AURIC	OCULOS PROTEÇÃO	JALECO	CALÇA LÍDER	OUTRO 2	OUTRO 3	OUTRO 4	OUTRO 5	OUTRO 6	OUTRO 7	OUTRO 8	OUTRO 9
Y VAL. UNIT. (R\$CADA)	6,0	6,0	6,0	12,0	12,0	24,0															
QUANTIDADE POR PROFISSIONAL	2	3	3	1	1	1															

Bloco 2 – Resumo dos custos

FUNÇÃO / CARGO	INDICAÇÃO DO ITEM DO SERVIÇO	NÚMERO DE COLABORADORES POR FUNÇÃO / CARGO COM CUSTO DE UNIFORMES E EPI	CALÇA	CAMISETA	CAMISA	CALÇADO FECHADO ANTIARRAPANTE	AVENTAL IMPERMEÁVEL	BOTA	BOTA	CRACHÁ	LUVAS DE BORRACHA	PROTETOR AURIC	OCULOS PROTEÇÃO	JALECO	CALÇA LÍDER	OUTRO 2	OUTRO 3	OUTRO 4	OUTRO 5	OUTRO 6	OUTRO 7	OUTRO 8	OUTRO 9
Processamento de roupa com locação de enxoval																							
Auxiliar de lavanderia, 40%, 12 x 36 diurnos, insalubridade, 12 x 36			Não	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Auxiliar de lavanderia, 40%, 12 x 36 noturnos, insalubridade, 12 x 36			Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Auxiliar de lavanderia, 44 horas noturno, insalubridade, 44 horas noturno	Processamento de roupa com locação de enxoval	4,0	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Técnico de manutenção de equipamentos - horista	Processamento de roupa com locação de enxoval	0,0	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Profissional 5	Processamento de roupa com locação de enxoval	0,0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Profissional 6	Processamento de roupa com locação de enxoval	0,0	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Bloco 4 – Utilização do Uniforme e EPI

Bloco 5 – Custo de Uniforme e EPI

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de
enxoval nas dependências do HOSPITAL

9.1. Bloco 3 – Dados gerais para composição do custo:

No bloco 3 da aba 03_UNIFORMES E EPI estão previstos até 21 itens que podem vir a compor a indumentária de uso dos profissionais alocados para trabalhar nas dependências do hospital. A figura a seguir mostra as informações necessárias para o cálculo do custo dos serviços:

Figura 17 – Aba 03_UNIFORMES E EPI – Bloco 3

DESCRIÇÃO	CALÇA	CAMISETA	CAMISA	CALÇADO FECHADO ANTIRRAPANTE	AVENTAL IMPERMEÁVEL	BOTA
VALOR UNITÁRIO	R\$ 22,00	R\$ 13,00	R\$ 18,00	R\$ 45,00	R\$ 25,00	R\$ 60,00
VIDA ÚTIL (MESES)	6,0	6,0	6,0	12,0	12,0	24,0
QUANTIDADE POR PROFISSIONAL	2	3	3	1	1	1

Na linha referente à descrição devem ser indicados todos os itens de uniforme e EPI que integrarão os custos do serviço. Para cada item de uniforme devem ser informados: seu valor unitário, o tempo de vida útil do item em meses e a quantidade do item por profissional. No exemplo utilizado acima para a Calça, a tabela informa que a cada seis meses as duas peças de Calça precisam ser substituídas e que cada uma custa R\$ 22,00.

9.2. Bloco 4 – Utilização do Uniforme e EPI:

Para uso do bloco 4 da aba 03_UNIFORMES E EPI é recomendado usar o recurso Congelar Painéis, deixando congeladas a coluna A e as linhas que indicam o item de custo sobre o qual as informações se referem. A figura a seguir apresenta exemplo de como deve ser usada o bloco de informações.

Figura 18 – Aba 03_UNIFORMES E EPI – Bloco 4

UTILIZAÇÃO DO UNIFORME E EPI POR FUNÇÃO (SE A FUNÇÃO UTILIZA O UNIFORME E/OU EPI SELECIONE SIM, CASO CONTRÁRIO, NÃO)							
FUNÇÃO / CARGO	INDICAÇÃO DO ITEM DO SERVIÇO	NÚMERO DE COLABORADORES POR FUNÇÃO / CARGO COM CUSTO DE UNIFORMES E EPI	CALÇA	CAMISETA	CAMISA	CALÇADO FECHADO ANTIRRAPANTE	
Gestão de enxoval							
Auxiliar de lavanderia, área suja, insalubridade de 40%, 12 x 36 diurno	Gestão de enxoval	1,0	Sim	Sim	Sim	Sim	
Auxiliar de lavanderia, área suja, insalubridade de 40%, 12 x 36 diurno e bota	Gestão de enxoval	1,0	Sim	Sim	Sim	Sim	
Auxiliar de lavanderia, área limpa, sem insalubridade, 12 x 36 diurno	Gestão de enxoval	1,0	Sim	Sim	Sim	Sim	
Auxiliar de lavanderia, área limpa, sem insalubridade, 44 horas noturno	Gestão de enxoval	1,0	Sim	Sim	Sim	Sim	
Técnico de manutenção de equipamentos - horista	Gestão de enxoval	0,0	Não	Não	Não	Não	

A indicação da UTILIZAÇÃO DO UNIFORME E EPI para todos os profissionais de uma mesma FUNÇÃO / CARGO é feita selecionando Sim em cada célula da linha do profissional e da coluna do item de uniforme, como apresentado na primeira linha, na coluna CALÇA.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Os dados das colunas FUNÇÃO / CARGO, INDICAÇÃO DO ITEM DO SERVIÇO e NÚMERO DE COLABORADORES POR FUNÇÃO / CARGO COM CUSTO DE UNIFORMES E EPI são aqueles inseridos na aba 02_PESSOAL. No exemplo acima, o uniforme do Auxiliar de lavanderia, área suja, insalubridade de 40%, 12 x 36 diurno é composto por Calça, Camiseta, Calçado fechado antiderrapante e avental impermeável. Já o uniforme do Auxiliar de lavanderia, área limpa, sem insalubridade, 12 x 36 diurno é composto por Calça, Camiseta e Bota.

No caso de profissional horistas NÃO DEVE SER INFORMADO NENHUM ITEM DE UTILIZAÇÃO DE UNIFORME, pois com isso seria considerada a quantidade de colaboradores na FUNÇÃO / CARGO, que, no caso de horista, é o número de horas previstas. Para tanto, no caso de FUNÇÕES / CARGOS informados como tendo jornada “Horista” a informação na coluna NÚMERO DE COLABORADORES POR FUNÇÃO / CARGO COM CUSTO DE UNIFORMES E EPI é 0 (zero).

9.3.Bloco 5 – Custo de Uniforme e EPI:

Figura 19 – Aba 03_UNIFORMES E EPI – Bloco 5

CÁLCULO DO CUSTO MENSAL DO UNIFORME E EPI						
FUNÇÃO / CARGO	INDICAÇÃO DO ITEM DO SERVIÇO	NÚMERO DE COLABORADORES POR FUNÇÃO / CARGO COM CUSTO DE UNIFORMES E EPI	CALÇA	CAMISETA	CAMISA	CALÇADO FECHADO ANTIRRAPANTE
Gestão de enxoval						
Auxiliar de lavanderia, área suja, insalubridade de 40%, 12 x 36 diurno	Gestão de enxoval	1,00	7,33	6,50	9,00	3,75
Auxiliar de lavanderia, área suja, insalubridade de 40%, 12 x 36 diurno e bota	Gestão de enxoval	1,00	7,33	6,50	9,00	3,75
Auxiliar de lavanderia, área limpa, sem insalubridade, 12 x 36 diurno	Gestão de enxoval	1,00	7,33	6,50	9,00	3,75
Auxiliar de lavanderia, área limpa, sem insalubridade, 44 horas noturno	Gestão de enxoval	1,00	7,33	6,50	9,00	3,75
Técnico de manutenção de equipamentos - horista	Gestão de enxoval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

É calculado automaticamente o custo mensal de cada item de uniforme para um profissional obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Total mensal} = (\text{valor unitário} \div \text{meses de vida útil} \times \text{quantidade por profissional}) \times \text{número de colaboradores por função cargo}$$

Após o cálculo do Total mensal, ele é multiplicado pelo número de meses do contrato para se obter o Total no contrato por FUNÇÃO / CARGO.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

9.4.Bloco 2 – Resumo dos custos de Uniformes e EPI

Após a inserção dos dados nos blocos 3 e 4 os custos calculados aparecem consolidados no bloco 2 da aba 03_UNIFORMES E EPI e serão transportados para as abas 00_RESUMO MODELO_PROPOSTA e PREÇO_DETALHADO. A figura a seguir mostra o bloco 2.

Figura 20 – Aba 03_UNIFORMES E EPI – Bloco 2

	Total Mensal (Total no contrato / prazo do contrato)	Total no contrato
Gestão de enxoval	112,98	4.067,28

10. Aba 04_MATERIAIS DE CONSUMO

A aba 04_MATERIAIS DE CONSUMO é estruturada em 6 blocos de informações:

- Bloco 1 – Identificação da licitação;
- Bloco 2 – Resumo dos custos: é uma área em que é feita a totalização automática dos custos previstos, na medida em que os dados são inseridos e não pode ser editado;
- Bloco 3 – Dados de custos de INSUMOS: devem ser informados os dados de custos dos materiais que são usados diretamente no processo produtivo para o processamento de roupas, tais como produtos para limpeza das áreas de coleta de roupa nas dependências do hospital;
- Bloco 4 – Dados de custo de MATERIAIS DE CONSUMO – materiais que são consumidos em atividades de apoio ao processo produtivo, tais como: sacos impermeáveis para transporte da roupa, material de escritório para geração de relatórios de acompanhamento, toucas e propés etc.;
- Bloco 5 – UTENSÍLIOS – itens utilizados na prestação do serviço e que tem vida útil mais longa do que o ciclo produtivo, tais como dispensadores para uso nas rouparias e seladora;
- Bloco 6 – OUTROS – custos diversos como livros de ocorrência.

Como a licitação prevê que os serviços de processamento de roupas serão realizados nas dependências da CONTRATADA, as informações que devem ser inseridas devem ser unicamente as de MATERIAIS DE CONSUMO que serão utilizados dos serviços de Gestão de enxoval que ocorrerão nas instalações do hospital.

A figura a seguir mostra a localização dos blocos.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Figura 21 – Aba 04_ MATERIAIS DE CONSUMO

Número do edital	122021
UASG do Hospital que está Licitando	155125
Hospital a que refere a prestação dos serviços	Hospital Universitário de Santa Maria
UASG do Hospital a que refere a prestação dos serviços	155125
Modelo de prestação do serviço	Processamento de roupas nas dependências da CONTRATADA, a locação de enxoval na modalidade "pool" e a gestão de enxoval hospitalar nas dependências do CONTRATANTE
Razão Social do líder do consórcio	Participante #1 SA. Serviço de Lavanderia Hospitalar
CNPJ do líder do consórcio	00.000.000/0001-30
Prazo do contrato (meses)	36,00 meses

Bloco 1 – Identificação da licitação

MATERIAL DE CONSUMO - SOMENTE GESTÃO DE ENXOVAL		
Bloco 2 – Resumo dos custos	Total Mensal (Total no contrato / prazo do contrato)	Total no contrato
Gestão de enxoval	204,00	7.344,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL DO CONTRATO	Total Mensal	Total no contrato
INSUMOS				
Saco plástico	2	12,00	72,00	24,00
Saneante	4	45,00	144,00	180,00
MATERIAIS DE CONSUMO				
Material 31		0,00	0,00	0,00
Material 32		0,00	0,00	0,00
UTENSÍLIOS				
Material 61		0,00	0,00	0,00
Material 62		0,00	0,00	0,00
OUTROS				
Material 96		0,00	0,00	0,00
Material 97		0,00	0,00	0,00

Bloco 3 – Dados de custo de INSUMOS

Bloco 4 – Dados de custo de MATERIAIS DE CONSUMO

Bloco 5 - Dados de custo de UTENSÍLIOS

Bloco 6 – Dados de custo de OUTROS ITENS

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

10.1. Blocos 3 a 6 – Dados de custo nos MATERIAIS DE CONSUMO

Nos blocos 3 a 6 devem ser informados a DESCRIÇÃO DO MATERIAL, a INDICAÇÃO DO ITEM DE SERVIÇO em que será utilizado, a UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE MENSAL e VALOR UNITÁRIO que estão sendo considerados.

Devem ser informados dados unicamente dos materiais que serão utilizados nas dependências do hospital.

10.2. Bloco 2 – Resumo dos custos de Materiais de Consumo

Após a inserção dos dados nos blocos 3 a 6 os custos calculados aparecem consolidados no bloco 2 da aba 04_MATERIAIS DE CONSUMO e serão transportados para as abas 00_RESUMO MODELO_PROPOSTA e PREÇO_DETALHADO. A figura a seguir mostra o bloco 2.

Figura 22 – Aba 04_MATERIAIS DE CONSUMO – Bloco 2

MATERIAL DE CONSUMO - SOMENTE GESTÃO DE ENXOVAL		
	Total Mensal (Total no contrato / prazo do contrato)	Total no contrato
Gestão de enxoval	204,00	7.344,00

11. Aba 05_EQUIPAMENTOS

A aba 05_EQUIPAMENTOS é estruturada em 5 blocos de informações:

- Bloco 1 – Identificação da licitação;
- Bloco 2 – Resumo dos custos;
- Bloco 3 – Parâmetros gerais para uso inicial nos demais blocos: os parâmetros previstos são Custo de Capital e Custo de Manutenção Padrão (em % anual);
- Bloco 4 – Dados de custos de equipamentos da CONTRATADA;
- Bloco 5 – Dados de custo de equipamentos do HOSPITAL.

Como a licitação prevê que os serviços de processamento de roupas serão realizados nas dependências da CONTRATADA, as informações que devem ser inseridas devem ser unicamente as de EQUIPAMENTOS que serão utilizados dos serviços de Gestão de enxoval que ocorrerão nas instalações do hospital.

A figura a seguir mostra a localização dos blocos.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Figura 23 – Aba 05_EQUIPAMENTOS

Número do edital	122021
UASG do Hospital que está licitando	155125
Hospital a que refere a prestação dos serviços	Hospital Universitário de Santa Maria
UASG do Hospital a que refere a prestação dos serviços	155125
Modelo de prestação do serviço	Processamento de roupas nas dependências da CONTRATADA, a locação de enxoval na modalidade "pool" e a gestão de enxoval hospitalar nas dependências do CONTRATANTE
Razão Social do líder do consórcio	Participante #1 SA. Serviço de Lavanderia Hospitalar
CNPJ do líder do consórcio	00.000.000/0001-30
Prazo do contrato (meses)	36,00 meses

Bloco 1 – Identificação da licitação

Bloco 3 – Parâmetros gerais

EQUIPAMENTOS - SOMENTE GESTÃO DE ENXOVAL		
	Total Mensal (Total no contrato / prazo do contrato)	Total no contrato
Gestão de enxoval	9.199,54	331.183,44

		Custo de Capital (Base: IPCA %)	Custo de Manutenção Padrão (% a.a.)
		6,76%	6,00%

Bloco 2 – Resumo dos custos

EQUIPAMENTOS	INDICAÇÃO DO ITEM DO SERVIÇO	QUANTIDADE	NÚMERO DE MESES DEDICADOS AO CONTRATO	CUSTO UNITÁRIO	% PREVISTO PARA MANUTENÇÃO EM RELAÇÃO AO CUSTO DO EQUIPAMENTO - % ANUAL	PRAZO DE VIDA ÚTIL EM ANOS	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO	VALOR DEPRECIAVEL (VALOR INICIAL - RESIDUAL)	CUSTO DE DEPRECIAÇÃO MENSAL (R\$)	CUSTO DE CAPITAL (R\$) MENSAL	CUSTO MENSAL DE MANUTENÇÃO	Total Mensal (R\$)	Total no contrato (R\$)
EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA													
Equipamento 1	Suporte de hamper				5,00%	20,00	5,00%	20.000,00	833,33	1.093,20	833,33	13.799,31	331.183,44
Equipamento 2					6,00%	10,00	10,00%	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00
Equipamento 3	Gestão de enxoval		36,00 MESES		6,00%	10,00	10,00%	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00
Equipamento 4	Gestão de enxoval		36,00 MESES		6,00%	10,00	10,00%	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00
Equipamento 5	Gestão de enxoval		36,00 MESES		6,00%	10,00	10,00%	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS	INDICAÇÃO DO ITEM DO SERVIÇO	QUANTIDADE	NÚMERO DE MESES DEDICADOS AO CONTRATO	CUSTO UNITÁRIO DE MANUTENÇÃO ESTIMADO (MENSAL)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Total Mensal (R\$)	Total no contrato (R\$)
Bloco 4 – Equipamentos da CONTRATADA													
Bloco 5 – Equipamentos do HOSPITAL													
Todos os equipamentos					Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0,00	0,00
Equipamento 1	Suporte de hamper em estado ruim	5,00	12,00 MESES		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0,00	0,00
Equipamento 2	Suporte de hamper	10,00	36,00 MESES		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0,00	0,00
Equipamento 3	Equipamento do HOSPITAL 4		36,00 MESES		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0,00	0,00

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de
enxoval nas dependências do HOSPITAL

Devem ser informados dados unicamente dos equipamentos que serão utilizados nas dependências do hospital.

11.1. Bloco 3 – Parâmetros gerais para equipamentos

Figura 24 – Aba 05_EQUIPAMENTOS – Bloco 3

Custo de Capital (Base: IPCA %)	Custo de Manutenção Padrão (% a.a.)
6,76%	6,00%

No bloco 3 estão previstos dois parâmetros que devem ser analisados com cuidado na elaboração da proposta:

Custo de Capital:

Foi prevista a remuneração pelo investimento feito nos equipamentos de propriedade da contratada, no LIMITE MÁXIMO de variação do IPCA no ano anterior ao da publicação do Edital. Na elaboração da proposta podem ser alterados: 1) o percentual para o Custo de Capital que será aplicada de forma geral a todo o investimento realizado; e 2) o percentual para cada um dos equipamentos. Tal possibilidade pode ser utilizada, por exemplo, caso algum dos equipamentos já tenha sido integralmente amortizado e não haja necessidade de prever remuneração para o investimento.

Custo de Manutenção Padrão (% a.a.):

Foi previsto custo para manutenção dos equipamentos de propriedade da contratada. Na elaboração da proposta podem ser alteradas: 1) a porcentagem para todos os equipamentos (Padrão); E 2) a porcentagem para cada equipamento, para situações em que a manutenção tenha características diferentes daquelas do padrão.

No caso do custo com equipamentos deve-se atentar para as condições estabelecidas no Termo de Referência. Pode ocorrer que o hospital disponha de equipamentos que serão disponibilizados para a contratada utilizar enquanto ele apresentar condições de uso. Caso ocorra a previsão dessa situação, o preenchimento dos blocos 4 e 5 são diferentes.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

11.2. Bloco 4 – Equipamentos da CONTRATADA

Figura 25 – Aba 05_EQUIPAMENTOS – Bloco 4 – Parte 1

EQUIPAMENTOS	INDICAÇÃO DO ITEM DO SERVIÇO	QUANTIDADE	NÚMERO DE MESES DEDICADOS AO CONTRATO	CUSTO UNITÁRIO	% PREVISTO PARA MANUTENÇÃO EM RELAÇÃO AO CUSTO DO EQUIPAMENTO - % ANUAL	PRAZO DE VIDA ÚTIL EM ANOS
EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA						
Suporte de hamper para substituição	Gestão de enxoval	5,00	24,00 MESES	200.000,00	5,00%	20,00
Equipamento 2	Gestão de enxoval		36,00 MESES		6,00%	10,00
Equipamento 3	Gestão de enxoval		36,00 MESES		6,00%	10,00
Equipamento 4	Gestão de enxoval		36,00 MESES		6,00%	10,00

No bloco 4 as informações necessárias para o preenchimento da planilha estão estruturadas nas seguintes colunas:

Coluna EQUIPAMENTOS:

Deve ser informado qual o equipamento sobre o qual as demais informações serão inseridas. É importante o detalhamento no maior grau possível, para posteriores negociações na gestão do contrato.

Coluna INDICAÇÃO DO ITEM DE SERVIÇO:

O valor Gestão de enxoval é fixo.

Coluna QUANTIDADE:

Deve ser informada a quantidade de equipamentos previstos para uso na Gestão de enxoval.

Coluna NÚMERO DE MESES DEDICADOS AO CONTRATO:

Por padrão a planilha informa que os equipamentos devem ser alocados ao mesmo tempo de vigência do contrato. No entanto foi prevista a possibilidade de que o uso seja somente parcial ou que ocorra a necessidade de substituição de equipamentos de propriedade do hospital por outro de propriedade da contratada. Como um exemplo de tal situação: pode ser informado que o equipamento do hospital será usado por 24 meses no bloco 5 e deverá ser informado que será substituído por um de propriedade da contratada, no bloco 4, pela diferença de tempo entre a vigência do contrato e o tempo de uso do equipamento anterior, que é 12 meses no exemplo.

Coluna CUSTO UNITÁRIO:

Valor de aquisição do equipamento, podendo ser o valor de um equipamento novo ou o valor de compra de equipamentos que está sendo reaproveitado de outro contrato.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Coluna % PREVISTO PARA MANUTENÇÃO EM RELAÇÃO AO CUSTO DO EQUIPAMENTO - % ANUAL:

A planilha já apresenta o % de CUSTO DE MANUTENÇÃO PADRÃO que foi informada no bloco 3. Para cada equipamento o % **PREVISTO PARA MANUTENÇÃO** pode ser alterado.

Coluna PRAZO DE VIDA ÚTIL EM ANOS:

Deve ser informada a Vida Útil prevista para cada equipamento com base na experiência da proponente. Por padrão, a planilha apresenta a vida útil adotada para fins de depreciação contábil, mas sabe-se que alguns equipamentos têm vida útil superior.

Figura 26 – Aba 05_EQUIPAMENTOS – Bloco 4 – Parte 2

TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO	VALOR DEPRECIÁVEL (VALOR INICIAL - RESIDUAL)	CUSTO DE DEPRECIAÇÃO MENSAL (R\$)	CUSTO DE CAPITAL (R\$) MENSAL	CUSTO MENSAL DE MANUTENÇÃO	Total Mensal (R\$)	Total no contrato (R\$)
10,00%	40.000,00	1.666,67	1.093,20	833,33	17.965,98	43.1183,52
10,00%	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00
10,00%	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00
10,00%	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00

Coluna TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO:

É calculada automaticamente a TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO obtida pela divisão de 100% pelo número de anos informados na coluna anterior.

Coluna VALOR DEPRECIÁVEL:

Apresenta o cálculo do valor que vai ser considerado como depreciação do equipamento durante a vigência do contrato.

Coluna CUSTO DA DEPRECIAÇÃO MENSAL:

É calculado pela divisão do VALOR RESIDUAL pelo NÚMERO DE MESES DEDICADOS AO CONTRATO.

Coluna CUSTO DE CAPITAL (R\$) MENSAL:

É obtido pela multiplicação da porcentagem mensal do CUSTO DE CAPITAL pelo VALOR UNITÁRIO do equipamento.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Coluna CUSTO MENSAL DE MANUTENÇÃO:

Apresenta o resultado da divisão do valor informado na coluna % PREVISTO PARA MANUTENÇÃO EM RELAÇÃO AO CUSTO DO EQUIPAMENTO - % ANUAL por 12 (para se obter o % mensal) e multiplicado pelo valor informado na coluna CUSTO UNITÁRIO.

Coluna Total Mensal (R\$):

Apresenta a soma do CUSTO DA DEPRECIAÇÃO MENSAL, do CUSTO DE CAPITAL (R\$) MENSAL e do CUSTO MENSAL DE MANUTENÇÃO multiplicada pela QUANTIDADE de equipamentos.

Coluna Total no contrato (R\$):

Apresenta a multiplicação do Total Mensal referente à quantidade de equipamentos informada pelo NÚMERO DE MESES DEDICADOS AO CONTRATO.

11.3. Bloco 5 – Equipamentos do HOSPITAL

Figura 27 – Aba 05_EQUIPAMENTOS – Bloco 5 – Parte 1

EQUIPAMENTOS	INDICAÇÃO DO ITEM DO SERVIÇO	QUANTIDADE	NÚMERO DE MESES DEDICADOS AO CONTRATO	CUSTO UNITÁRIO DE MANUTENÇÃO ESTIMADO (MENSAL)
EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL				
Todos os equipamentos da lavanderia	Gestão de enxoval	1,00	36,00 MESES	
Suporte de hamper em estado ruim	Gestão de enxoval	5,00	12,00 MESES	
Suporte de hamper	Gestão de enxoval	10,00	36,00 MESES	
Equipamento do HOSPITAL 4	Gestão de enxoval		36,00 MESES	

No Bloco 5 devem ser fornecidas informações sobre as seguintes colunas:

- EQUIPAMENTOS;
- INDICAÇÃO DO ITEM DE SERVIÇO;
- QUANTIDADE;
- NÚMERO DE MESES DEDICADOS AO CONTRATO;
- CUSTO DE MANUTENÇÃO ESTIMANDO (MENSAL).

As demais colunas não se aplicam para equipamentos de propriedade do hospital:

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Figura 28 – Aba 05_EQUIPAMENTOS – Bloco 5 – Parte 2

Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Total Mensal (R\$)	Total no contrato (R\$)
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0,00	0,00
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0,00	0,00
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0,00	0,00
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0,00	0,00
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0,00	0,00

As colunas **CUSTO MENSAL DE MANUTENÇÃO**, **Total Mensal (R\$)** e **Total no contrato (R\$)** serão calculadas automaticamente.

11.4. Bloco 2 – Resumo de custos de equipamentos

Após a inserção dos dados nos blocos 3 a 5 os custos calculados aparecem consolidados no bloco 2 da aba 05_EQUIPAMENTOS e serão transportados para as abas 00_RESUMO MODELO_PROPOSTA e PREÇO_DETALHADO. A figura a seguir mostra o bloco 2.

Figura 29 – Aba 05_EQUIPAMENTOS – Bloco 2

EQUIPAMENTOS - SOMENTE GESTÃO DE ENXOVAL		
	Total Mensal (Total no contrato / prazo do contrato)	Total no contrato
Gestão de enxoval	9.199,54	331.183,44

12. Aba 06_ENXOVAL

A aba 06_ENXOVAL é estruturada em 4 blocos de informações:

- Bloco 1 – Identificação da licitação;
- Bloco 2 – Resumo dos custos;
- Bloco 3 – Dados de apoio para dimensionamento do enxoval;
- Bloco 4 – Dados de custos de locação do ENXOVAL.

A figura a seguir mostra a localização dos blocos.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Figura 30 – Aba 06_ENXOVAL

Número do edital

122021

UASG do Hospital que está lidando

155125

Hospital a que refere a prestação dos serviços

Hospital Universitário de Santa Maria

UASG do Hospital a que refere a prestação dos serviços

155125

Modelo de prestação do serviço

Processamento de roupas nas dependências daCONTRATADA, alocando de enxoval na modalidade "pool" e a gestão de enxoval hospitalar nas dependências do CONTRATANTE

Razão Social do líder do consórcio

P participante #15A. Serviço de Lavanderia Hospitalar

CNPJ do líder do consórcio

00.000.000/0001-30

Prazo do contrato (meses)

36,00 meses

Bloco 1 – Identificação da licitação

Bloco 3 – Dados de apoio para dimensionamento do enxoval

Bloco 2 – Resumo dos custos

Bloco 4 – Custos do enxoval

LOCAÇÃO DE ENXOVAL	
Total Mensal (Total no contrato / prazo do contrato)	Total no contrato
Processamento de roupa com locação de enxoval	3.897,18140.298,43

Peso Mensal estimado de roupa limpa (kg)	Peso Mensal calculado de roupa limpa (kg)
2.541,74 kg	2.541,53 kg

ENXOVAL										DISPOSITIVO DE RASTREABILIDADE				VALOR PARA LOCAÇÃO					
DESCRIÇÃO DO ENXOVAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIÁRIA	NÚMERO DE MUDAS	PESO INDIVIDUAL DE CADA PEÇA (KG)	PESO MENSAL PARA CADA PEÇA (KG)	QUANTIDADE CIRCULANTE (QTD. DIÁRIA x MUDAS)	% DE REPOSIÇÃO POR EVASÃO (ao mês)	REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR EVASÃO (unidades) ao mês	VIDA ÚTIL (em meses)	VALOR UNITÁRIO PEÇA	QUANTIDADE TOTAL DE PEÇAS NO CONTRATO	VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO DE PEÇAS NO CONTRATO	QUANTIDADE DE DISPOSITIVOS EM PEÇAS NOVAS	REPOSIÇÃO DE DISPOSITIVOS (unidades) ao mês	QUANTIDADE TOTAL DE DISPOSITIVOS DO CONTRATO	VALOR UNITÁRIO DISPOSITIVO	VALOR TOTAL COM DISPOSITIVOS NO CONTRATO	Total Mensal	Total no contrato
ENXOVAL HOTELARIA																			
Camisola Adulto Extra Pequena	unidade	5	5	0,170	517	500	5,00%	25	14	R\$ 12,00	2.186	R\$ 26.228,57	500	25	2.186	R\$ 4,00	R\$ 8.742,86	R\$ 97,143	R\$ 34.971,43
Camisola Adulto Pequena	unidade	5	5	0,190	867	750	5,00%	38	20	R\$ 12,50	2.718	R\$ 33.975,00	750	38	2.718	R\$ 4,00	R\$ 10.872,00	R\$ 1.245,75	R\$ 44.847,00
Camisola Adulto Média	unidade	5	5	0,190	1.157	1.000	5,00%	50	20	R\$ 12,80	3.600	R\$ 46.080,00	1.000	50	3.600	R\$ 4,00	R\$ 14.400,00	R\$ 1.480,00	R\$ 60.480,00
Camisola Adulto Grande	unidade	5	5	-	-	0	5,00%	0	20	R\$ 13,00	0	R\$ 0,00	0	0	0	R\$ 4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Camisola Adulto Extra Grande	unidade	5	5	-	-	0	5,00%	0	20	R\$ 13,10	0	R\$ 0,00	0	0	0	R\$ 4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

12.1. Bloco 3 – Dados de apoio para dimensionamento do enxoval

Figura 31 – Aba 06_ENXOVAL – Bloco 3

Peso Mensal estimado de roupa limpa (kg)	Peso Mensal calculado de roupa limpa (kg)
2.541,74 kg	2.632,84 kg

A informação do **Peso Mensal estimado de roupa limpa (kg)** foi fornecida pelo hospital na elaboração do Termo de Referência. É uma estimativa que tomou como base os dados referentes ao peso e a quantidade das peças de enxoval descritas no Termo de Referência e são apresentadas, de forma detalhada, na aba INFO_DO_TR. Já o **Peso Mensal calculado de roupa limpa (kg)** é calculado na medida em que o proponente preenche os dados referentes ao peso das peças que alocará ao contrato. Caso ao final da elaboração da proposta os valores apresentem discrepância elevada, recomenda-se questionar o hospital sobre o corrido.

12.2. Bloco 4 – Custos do enxoval

Figura 32 – Aba 06_ENXOVAL – Bloco 4 – Parte 1

DESCRIÇÃO DO ENXOVAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIÁRIA	NÚMERO DE MUDAS	PESO INDIVIDUAL DE CADA PEÇA (KG)	PESO MENSAL PARA CADA PEÇA (KG)
ENXOVAL HOTELARIA					
Camisola Adulto Extra Pequena	unidade	100	5	0,170	517
Camisola Adulto Pequena	unidade	150	5	0,190	867
Camisola Adulto Média	unidade	200	5	0,190	1.157
Camisola Adulto Grande	unidade	0	5	-	-
Camisola Adulto Extra Grande	unidade	0	5	-	-

No bloco 4 as informações necessárias para o preenchimento da planilha estão estruturadas nas seguintes colunas:

Colunas DESCRIÇÃO DO ENXOVAL, UNIDADE DE MEDIDA e QUANTIDADE DIÁRIA

Contém informações inseridas pelo hospital na aba INFO_DO_TR. Não devem ser alteradas.

Coluna NÚMERO DE MUDAS:

Apresenta o número de mudas indicadas no Termo de Referência e que constam da aba INFO_DO_TR. Com base na experiência do proponente podem ser feitos ajustes em algumas peças (como, por exemplo, cobertores) de forma a tornar a proposta mais econômica.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Coluna PESO INDIVIDUAL DE CADA PEÇA (KG):

Deve ser informado o peso de cada peça de acordo com o enxoval que será disponibilizado para a locação para o hospital. Pode apresentar diferença em relação ao informado pelo hospital em função do tecido.

Coluna PESO MENSAL PARA CADA PEÇA (KG):

Apresenta a multiplicação do PESO DE CADA PEÇA pela QUANTIDADE DIÁRIA. O resultado obtido é totalizado no bloco 3.

Figura 33 – Aba 06_ENXOVAL – Bloco 4 – Parte 2

ENXOVAL						
QUANTIDADE CIRCULANTE (QTD. DIÁRIA x MUDAS)	% DE REPOSIÇÃO POR EVASÃO (ao mês)	REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR EVASÃO (unidades) ao mês	VIDA ÚTIL (em meses)	VALOR UNITÁRIO PEÇA	QUANTIDADE TOTAL DE PEÇAS NO CONTRATO	VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO DE PEÇAS NO CONTRATO
500	5,00%	25	14	R\$ 12,00	2.186	R\$ 26.228,57
750	5,00%	38	20	R\$ 12,50	2.718	R\$ 33.975,00
1.000	5,00%	50	20	R\$ 12,80	3.600	R\$ 46.080,00
0	5,00%	0	20	R\$ 13,00	0	R\$ 0,00
0	5,00%	0	20	R\$ 13,10	0	R\$ 0,00

Coluna QUANTIDADE CIRCULANTE (QTD. DIÁRIA x MUDAS):

Apresenta a multiplicação da QUANTIDADE DIÁRIA pelo NÚMERO DE MUDAS.

Coluna % DE REPOSIÇÃO POR EVASÃO (ao mês):

Apresenta a porcentagem prevista no Termo de Referência para a evasão de peças a ser considerada para cálculo do custo de locação. Com base na experiência do proponente podem ser feitos ajustes em algumas peças (como, por exemplo, cobertores) de forma a tornar a proposta mais econômica.

Coluna REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR EVASÃO (unidades) ao mês:

Apresenta o cálculo de quantas peças devem ser previstas para reposição decorrente de evasão dentro dos limites previstos no Termo de Referência. Pode ser alterada em função da experiência do proponente.

Coluna VIDA ÚTIL (em meses):

Apresenta a informação fornecida pelo hospital no Termo de Referência e que consta na aba INFO_DO_TR relativa ao tempo de vida útil de cada tipo de peça. Pode ser alterada pelo proponente com base no tecido que pretenda utilizar, respeitando o número máximo de ciclos de processamento previsto.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Coluna VALOR UNITÁRIO PEÇA:

Deve ser informado o preço para locação de cada peça. Deve-se atentar que o mesmo valor será considerado para o ressarcimento da contratada caso a taxa de evasão exceda o limite previsto ou no caso de mau uso. Para atender a tal finalidade os valores informados serão transportados para a aba PREÇO_DETALHADO.

Coluna QUANTIDADE TOTAL DE PEÇAS NO CONTRATO:

É calculada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$Qtde\ total\ peças = (Qtde\ circulante \div Vida\ útil \times meses\ do\ contrato) + \\ (Reposição\ de\ peças\ por\ mês \times meses\ do\ contrato)$$

Coluna VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO DE PEÇAS NO CONTRATO:

Representa o custo de locação de peças durante a vigência do contrato. É calculado pela multiplicação do valor da coluna anterior pelo VALOR UNITÁRIO PEÇA.

Figura 34 – Aba 06_ENXOVAL – Bloco 4 – Parte 3

DISPOSITIVO DE RASTREABILIDADE				
QUANTIDADE DE DISPOSITIVOS EM PEÇAS NOVAS	REPOSIÇÃO DE DISPOSITIVOS (unidades) ao mês	QUANTIDADE TOTAL DE DISPOSITIVOS DO CONTRATO	VALOR UNITÁRIO DISPOSITIVO	VALOR TOTAL COM DISPOSITIVOS NO CONTRATO
500	25	2.186	R\$ 4,00	R\$ 8.742,86
750	38	2.718	R\$ 4,00	R\$ 10.872,00
1.000	50	3.600	R\$ 4,00	R\$ 14.400,00
0	0	0	R\$ 4,00	R\$ 0,00
0	0	0	R\$ 4,00	R\$ 0,00

Coluna QUANTIDADE DE DISPOSITIVOS EM PEÇAS NOVAS:

Tem o objetivo de quantificar a necessidade de locação de dispositivos de rastreamento das peças. Por padrão é igual à QUANTIDADE CIRCULANTE de peças. Mas pode ser alterado caso a quantidade de dispositivos possa ser diferente da de peças de enxoval.

Coluna REPOSIÇÃO DE DISPOSITIVOS (unidades) ao mês:

Apresenta o mesmo valor da coluna REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR EVASÃO (unidades) ao mês, mas pode ser alterado.

Coluna QUANTIDADE TOTAL DE DISPOSITIVOS DO CONTRATO:

É calculada pela aplicação da seguinte fórmula:

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

$$Qtde\ total\ dispositivos = (Qtde\ de\ dispositivos \div Vida\ útil \times meses\ do\ contrato) + (Reposição\ de\ dispositivos\ por\ mês \times meses\ do\ contrato)$$

Coluna VALOR UNITÁRIO DISPOSITIVO:

Deve ser informado o preço para aquisição de dispositivos de rastreabilidade das peças.

Coluna VALOR TOTAL COM DISPOSITIVOS NO CONTRATO:

Calcula o custo para locação dos dispositivos de rastreabilidade das peças, pela multiplicação do valor da coluna anterior pelo preço unitário do dispositivo.

Figura 35 – Aba 06_ENXOVAL – Bloco 4 – Parte 4

VALOR PARA LOCAÇÃO	
Total Mensal	Total no contrato
R\$ 971,43	R\$ 34.971,43
R\$ 1.245,75	R\$ 44.847,00
R\$ 1.680,00	R\$ 60.480,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR PARA LOCAÇÃO:

Coluna Total Mensal:

Apresenta o custo mensal de locação, calculado pela soma das colunas VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO DE PEÇAS NO CONTRATO e VALOR TOTAL COM DISPOSITIVOS NO CONTRATO dividida pela quantidade de meses do contrato.

Coluna Total no contrato:

Apresenta o valor total de locação para o contrato, calculado pela multiplicação da coluna **Total Mensal** e do Número de meses do contrato.

Atente para o fato que o bloco 4 é dividido em ENXOVAL DE HOTELARIA, CONJUNTO PRIVATIVO e ENXOVAL CIRÚRGICO.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

12.3. Bloco 2 – Resumo de custos de enxoval

Após a inserção dos dados no bloco 4, os custos calculados aparecem consolidados no bloco 2 da aba 06_ENXOVAL e serão transportados para as abas 00_RESUMO MODELO_PROPOSTA e PREÇO_DETALHADO. A figura a seguir mostra o bloco 2.

Figura 36 – Aba 06_ENXOVAL – Bloco 2

LOCAÇÃO DE ENXOVAL		
	Total Mensal (Total no contrato / prazo do contrato)	Total no contrato
Processamento de roupa com locação de enxoval	3.897,18	140.298,43

13. Aba 07_OUTROS_CUSTOS_E_DESP_DIRETAS

A aba 07_OUTROS_CUSTOS_E_DESP_DIRETAS é estruturada em 4 blocos de informações:

- Bloco 1 – Identificação da licitação: não pode ser editado;
- Bloco 2 – Resumo dos custos: é uma área em que é feita a totalização automática dos custos previstos, na medida em que os dados são inseridos e não pode ser editado;
- Bloco 3 – É um bloco de informações para ser utilizado exclusivamente para licitações de serviços de processamento de roupas nas dependências da Contratada. Devem ser informados os custos que a empresa incorre no período da licitação com a operação da planta que pretende trabalhar, caso seja contratada para realizar o processamento para o hospital. Tem a função de subsidiar eventuais tratativas para reajuste dos valores do contrato;
- Bloco 4 – Dados de custos para a realização do processamento de roupas nas dependências da contratada e para inserir outros custos diretos, tanto para o processamento como para a gestão do enxoval.

A aba 07_OUTROS_CUSTOS_E_DESP_DIRETAS é o local onde devem ser prestadas as informações de custo do processamento de roupas nas dependências da contratada.

A figura a seguir mostra a localização dos blocos.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Figura 37 – Aba 07_OUTROS_CUSTOS_E_DESP_DIRETAS

Número do edital	122021
UASG do Hospital que está licitando	155125
Hospital a que refere a prestação dos serviços	Hospital Universitário de Santa Maria
UASG do Hospital a que refere a prestação dos serviços	155125
Modelo de prestação do serviço	Processamento de roupas nas dependências da CONTRATADA, a locação de enxoval na modalidade "pool" e a gestão de enxoval hospitalar nas dependências do CONTRATANTE
Razão Social do líder do consórcio	Participante #1 SA.
CNPJ do líder do consórcio	00.000.000/0001-30
Prazo do contrato (meses)	36,00 meses

Bloco 1 – Identificação da licitação

OUTROS CUSTOS E DESPESAS DIRETAS		
	Total Mensal	Total no contrato
Processamento de roupa com locação de enxoval	23.255,00	837.120,00
Gestão de enxoval	0,00	0,00

Bloco 2 – Resumo dos custos

Informar os custos atuais da planta que será utilizada no contrato

	CUSTO MENSAL ATUAL	ACRÉSCIMO OU PARCELA DO CUSTO ATUAL PARA CONTRATO COM O HOSPITAL (%)	CUSTO MENSAL A SER CONSIDERADO NA PROPOSTA
Lav. Externa - Custo mensal atual com Pessoal	R\$ 5.000,00	35,00%	R\$ 1.750,00
Lav. Externa - Custo mensal atual com Uniformes e EPIs	R\$ 20.000,00	50,00%	R\$ 10.000,00
Lav. Externa - Custo mensal atual com Material de Consumo	R\$ 1.000,00	50,00%	R\$ 500,00
Lav. Externa - Custo mensal atual com Outros custos diretos	R\$ 3.000,00	100,00%	R\$ 3.000,00

Bloco 3 – Informação do custo de processamento

DESCRIÇÃO	INDICAÇÃO DO ITEM DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL DO CONTRATO	Total Mensal	Total no contrato
Processamento de roupa com locação de enxoval							
Lavanderia externa - Custo com Pessoal	Processamento de roupa com locação de enxoval	Custo mensal	1,0	4.200,00	36,00	4.200,00	151.200,00
Lavanderia externa - Custo com Uniformes e EPIs	Processamento de roupa com locação de enxoval	Custo mensal	1,0	350,00	36,00	350,00	12.600,00
Lavanderia externa - Custo com Material de Consumo	Processamento de roupa com locação de enxoval	Custo mensal	1,0	1.750,00	36,00	1.750,00	63.000,00
Lavanderia externa - Custo com disponibilidade e manutenção de instalações	Processamento de roupa com locação de enxoval	Custo mensal	1,0	3.000,00	36,00	3.000,00	108.000,00
Lavanderia externa - Custo com Transporte e logística	Processamento de roupa com locação de enxoval	Custo mensal	1,0	3.455,00	36,00	3.455,00	124.380,00
Consumo de água	Processamento de roupa com locação de enxoval	Consumo mensal			0,00	0,00	0,00
Consumo de energia	Processamento de roupa com locação de enxoval	Consumo mensal			0,00	0,00	0,00
Laudos obrigatórios	Processamento de roupa com locação de enxoval	Consumo mensal			0,00	0,00	0,00
Custo 11	Processamento de roupa com locação de enxoval				0,00	0,00	0,00

Bloco 4 – Dados de custos de processamento externo e outros custos

13.1. Bloco 3 – Informação do custo de processamento

O Bloco 3 foi construído para permitir a inserção das informações do custo para a execução dos serviços de Processamento de roupas nas dependências da contratada, com exceção do custo de transporte e de logística que deve ser informado no Bloco 4.

A figura a seguir mostra a estrutura do Bloco 3.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Figura 38 – Aba 07_OUTROS_CUSTOS_E_DESP_DIRETAS – Bloco 3

Informar os custos atuais da planta que será utilizada no contrato			
	CUSTO MENSAL ATUAL	ACRÉSCIMO OU PARCELA DO CUSTO ATUAL PARA CONTRATO COM O HOSPITAL (%)	CUSTO MENSAL A SER CONSIDERADO NA PROPOSTA
Lav. Externa - Custo mensal atual com Pessoal	R\$ 12.000,00	35,00%	R\$ 4.200,00
Lav. Externa - Custo mensal atual com Uniformes e EPs	R\$ 1.000,00	35,00%	R\$ 350,00
Lav. Externa - Custo mensal atual com Material de Consumo	R\$ 5.000,00	35,00%	R\$ 1.750,00
Lav. Externa - Custo mensal atual com Equipamentos e manutenção	R\$ 20.000,00	50,00%	R\$ 10.000,00
Lav. Externa - Custo mensal atual com Outros custos diretos	R\$ 1.000,00	50,00%	R\$ 500,00
Lav. Externa - Custo mensal atual com disponibilidade e manutenção de instalações	R\$ 3.000,00	100,00%	R\$ 3.000,00

Parte-se do princípio de que o proponente opera uma instalação de lavanderia com uma estrutura de custo operacional dada e que irá ampliar sua produção, e seus custos, caso seja contratada pela Ebserh. A partir desse princípio, os valores de custo para executar o contrato com o hospital tomam como base os custos atuais e a porcentagem de acréscimo em relação ao custo atual.

Não são necessárias informações sobre os detalhes operacionais da proposta, como, por exemplo, as funções profissionais envolvidas, a quantidade de mão de obra alocada, seus salários ou equipamentos dedicados, mas unicamente qual o acréscimo no custo atual para a execução do contrato, caso a proposta seja considerada vencedora.

Para cada um dos sete itens de custo previstos nas sete linhas do Bloco, devem ser informados:

- na coluna **CUSTO MENSAL ATUAL** o montante gasto como CUSTO com o Item (sem incluir despesas indiretas, lucro e impostos);
- na coluna **ACRÉSCIMO OU PARCELA DO CUSTO ATUAL PARA CONTRATO COM O HOSPITAL (%)** a porcentagem de acréscimo que a operação demandará. Sugere-se que a porcentagem informada tenha tantas casas decimais quantas forem necessárias para que o valor obtido na coluna **CUSTO MENSAL A SER CONSIDERADO NA PROPOSTA** obtenha o resultado desejado para inserção na proposta.

A sistemática estabelecida na Planilha de Custo e Formação de Preços objetiva dotar o hospital de informações para eventuais reajustes e repactuações durante a vigência do contrato.

13.2. Bloco 4 – Dados de custos de processamento em dependências externas e outros custos

Para facilitar a inserção das informações, as primeiras 60 linhas do Bloco 4 dizem respeito a Processamento de roupa com locação de enxoval e em seguida outras 40 linhas foram previstas para a Gestão de Enxoval.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de
enxoval nas dependências do HOSPITAL

A figura a seguir apresenta as primeiras linhas do Bloco 4.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Figura 39 – Aba 07_OUTROS_CUSTOS_E_DESP_DIRETAS – Bloco 4

DESCRIÇÃO	INDICAÇÃO DO ITEM DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL DO CONTRATO	Total Mensal	Total no contrato
Processamento de roupa com locação de enxoval							
Lavanderia externa - Custo com Pessoal	Processamento de roupa com locação de enxoval	Custo mensal	1,0	4.200,00	36,00	4.200,00	151.200,00
Lavanderia externa - Custo com Uniformes e EPIs	Processamento de roupa com locação de enxoval	Custo mensal	1,0	350,00	36,00	350,00	12.600,00
Lavanderia externa - Custo com Material de Consumo	Processamento de roupa com locação de enxoval	Custo mensal	1,0	1.750,00	36,00	1.750,00	63.000,00
Lavanderia externa - Custo com Equipamento e manutenção	Processamento de roupa com locação de enxoval	Custo mensal	1,0	10.000,00	36,00	10.000,00	360.000,00
Lavanderia externa - Custo com Outros custos diretos	Processamento de roupa com locação de enxoval	Custo mensal	1,0	500,00	36,00	500,00	18.000,00
Lavanderia externa - Custo com disponibilidade e manutenção de instalações	Processamento de roupa com locação de enxoval	Custo mensal	1,0	3.000,00	36,00	3.000,00	108.000,00
Lavanderia externa - Custo com Transporte e logística	Processamento de roupa com locação de enxoval	Custo mensal	1,0	3.455,00	36,00	3.455,00	124.380,00
Consumo de água	Processamento de roupa com locação de enxoval	Consumo mensal			0,00	0,00	0,00
Consumo de energia	Processamento de roupa com locação de enxoval	Consumo mensal			0,00	0,00	0,00
Laudos obrigatórios	Processamento de roupa com locação de enxoval	Consumo mensal			0,00	0,00	0,00
Custo 11	Processamento de roupa com locação de enxoval				0,00	0,00	0,00

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

As informações necessárias para o preenchimento do Bloco estão estruturadas nas seguintes colunas:

Coluna DESCRIÇÃO:

As oito primeiras linhas já contêm a descrição de cada Item de Custo a ser abordado. Não devem ser alterados os valores já preenchidos.

A partir da nona linha deve ser preenchida com a indicação de cada um dos itens que será considerado no custo da proposta.

Caso um mesmo item de custo deva ser considerado nos dois Itens de Serviço (Processamento de roupa com locação de enxoval OU Gestão de enxoval), devem ser inseridas duas linhas com a mesma descrição.

Coluna INDICAÇÃO DO ITEM DO SERVIÇO:

As oito primeiras linhas já contêm a indicação do Item de Serviço Processamento de roupa com locação de enxoval. Não devem ser alterados os valores já preenchidos.

A partir da nona linha deve ser selecionado ao qual o Item de Serviço o custo deve ser considerado. Lembre-se que as primeiras 60 linhas do Bloco 4 dizem respeito a Processamento de roupa com locação de enxoval e em seguida outras 40 linhas foram previstas para a Gestão de Enxoval.

Coluna UNIDADE DE MEDIDA:

As oito primeiras linhas já contêm a informação de que se trata do Custo Mensal. Não devem ser alterados os valores já preenchidos.

A partir da nona linha deve ser informada a unidade de medida do item de custo – por exemplo, litro, unidade ou milheiro.

Coluna QUANTIDADE MENSAL:

As oito primeiras linhas já contêm a informação de que se trata de uma unidade de Custo Mensal. Não devem ser alterados os valores já preenchidos.

A partir da nona linha deve ser informada a quantidade mensal do Item de Custo. Caso um mesmo item de custo deve ser considerado nos dois Itens de Serviço, deve ser informada a quantidade para cada um deles.

Coluna VALOR UNITÁRIO:

As SETE primeiras linhas já contêm a informação do custo mensal, informadas no Bloco 3. Não devem ser alterados os valores já preenchidos.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

A oitava linha deve ser preenchida com a informação do custo mensal estimado com Transporte e Logística.

A partir da nona linha deve ser informado o valor de aquisição do item que está sendo informado.

Coluna QUANTIDADE TOTAL DO CONTRATO:

Apresenta o resultado da multiplicação da QUANTIDADE MENSAL pelo número de meses estabelecido no Termo de Referência e que consta no Bloco 1.

Coluna TOTAL MENSAL:

Apresenta o resultado da multiplicação das colunas QUANTIDADE MENSAL e VALOR UNITÁRIO.

Coluna TOTAL NO CONTRATO:

Apresenta o resultado da multiplicação das colunas QUANTIDADE TOTAL DO CONTRATO e VALOR UNITÁRIO.

13.3. Bloco 2 – Resumo de outros custos e despesas diretas

Após a inserção dos dados nos Blocos 3 e 4, os custos calculados aparecem consolidados no Bloco 2 da aba 07_OUTROS_CUSTOS_E_DESP_DIRETAS e serão transportados para as abas 00_RESUMO MODELO_PROPOSTA e PREÇO_DETALHADO. A figura a seguir mostra o Bloco 2.

Figura 40 – Aba 07_OUTROS_CUSTOS_E_DESP_DIRETAS – Bloco 2

	Total Mensal	Total no contrato
Processamento de roupa com locação de enxoval	23.255,00	837.180,00
Gestão de enxoval	0,00	0,00

14. Aba 00_RESUMO

A aba 00_RESUMO consolida as informações de custos inseridas nas abas de 01 a 07 e deve ser usada para inserção dos dados a respeito das Despesas Indiretas, Lucro e Impostos, de forma a ser obtido o preço final da proposta. Está organizada segundo os Itens de Serviço definidos no Termo de Referência e que constam da aba MODELO_PROPOSTA.

A figura a seguir ilustra a organização em Itens de Serviço.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Figura 41 – Aba 00_RESUMO

RESUMO									
Processamento de roupa com locação de enxoval				Gestão de enxoval			Total da proposta		
		Valor MENSAL (R\$)	VALOR DO CONTRATO (R\$)			Valor MENSAL (R\$)	VALOR DO CONTRATO (R\$)		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA CALCULADO		R\$ 28.931,76	R\$ 1.041.543,84	R\$ 12.404,51		R\$ 446.562,28	R\$ 41.336,27		R\$ 1.488.106,12
CUSTOS DIRETOS									
ITEM	% PESO	Valor MENSAL (R\$)	VALOR DO CONTRATO (R\$)	% PESO	Valor MENSAL (R\$)	VALOR DO CONTRATO (R\$)	% PESO	Valor MENSAL (R\$)	VALOR DO CONTRATO (R\$)
PESSOAL	52,02%	11.905,66	428.603,92	100,00%	9.377,61	337.593,96	65,96%	21.283,27	766.197,88
UNIFORMES E EPI	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS	8,74%	2.000,00	72.000,00	0,00%	0,00	0,00	6,20%	2.000,00	72.000,00
ENXOVAL	39,24%	8.982,14	323.357,14	0,00%	0,00	0,00	27,84%	8.982,14	323.357,14
OUTROS CUSTOS E DESPESAS DIRETAS	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
CRÉDITO RIS E COFINS (R\$ 0 OU NEGATIVO)		-1.015,85	-36.570,54		0,00	0,00		-1.015,85	-36.570,54
TOTAL CUSTOS DIRETOS	100,00%	21.871,95	787.390,53	100,00%	9.377,61	337.593,96	100,00%	31.249,56	1.124.984,49
DESPESAS INDIRETAS									
ITEM	%	Valor MENSAL (R\$)	VALOR DO CONTRATO (R\$)	%	Valor MENSAL (R\$)	VALOR DO CONTRATO (R\$)	Valor MENSAL (R\$)	VALOR DO CONTRATO (R\$)	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,31%	1.161,40	41.810,44	5,31%	497,95	17.926,24	1.659,35	59.736,68	
SEGUROS E GARANTIAS	0,50%	109,36	3.936,95	0,50%	46,89	1.687,97	156,25	5.624,92	
RISCOS E IMPREVISTOS	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	
LUCRO									
LUCRO	7,20%	1.666,28	59.985,93	7,20%	714,42	25.718,99	2.380,69	85.704,92	

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Os valores calculados nas linhas de CUSTOS DIRETOS são calculados a partir dos dados inseridos nas suas respectivas abas.

Devem ser inseridas as condições específicas de cada proponente nos seguintes campos:

14.1. Créditos de PIS e COFINS

Figura 42 – Aba 00_RESUMO – Crédito PIS e COFINS

	Processamento de roupa com locação de enxoval	Gestão de enxoval
CRÉDITO PIS E COFINS (R\$ 0 OU NEGATIVO)	-1.015,85	-36.570,53
	0,00	0,00

Por padrão a planilha calcula o valor dos créditos de PIS e COFINS sobre os valores de materiais utilizados na prestação dos serviços (linhas UNIFORMES E EPI; MATERIAL DE CONSUMO; EQUIPAMENTOS; ENXOVAL e OUTROS CUSTOS E DESPESAS DIRETAS) com base nas alíquotas informadas em linhas que se encontram mais abaixo. No entanto a decisão de utilizar os créditos desses tributos é de cada empresa e o valor calculado pode ser alterado, devendo ficar limitado ao máximo calculado na planilha.

Deve-se atentar que o valor informado deve ser negativo. O valor total dos créditos ao longo do contrato é calculado pela multiplicação do valor mensal e do número de meses do contrato.

14.2. Despesas indiretas e Lucro

Figura 43 – Aba 00_RESUMO – Despesas Indiretas e Lucro

	Processamento de roupa com locação de enxoval			Gestão de enxoval		
DESPESAS INDIRETAS						
ITEM	%	Valor MENSAL (R\$)	VALOR DO CONTRATO (R\$)	%	Valor MENSAL (R\$)	VALOR DO CONTRATO (R\$)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,31%	1.161,40	41.810,44	5,31%	497,95	17.926,24
SEGUROS E GARANTIAS	0,50%	109,36	3.936,95	0,50%	46,89	1.687,97
RISCOS E IMPREVISTOS	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
LUCRO						
LUCRO	7,20%	1.666,28	59.985,93	7,20%	714,42	25.718,99

Após a inserção dos dados de custo diretos para a prestação do serviço, a Planilha de Custo e Formação de Preços possibilita a inserção das despesas indiretas (organizadas em quatro Itens de custo) e a margem de Lucro, todas em porcentagem sobre o total do custo direto. As porcentagens podem ser diferentes para cada Item de Serviço. A Planilha de Custo e Formação de Preços disponibilizada pelo hospital pode ter uma indicação de valores (como no exemplo acima), mas cada empresa tem possibilidade de indicar suas margens, desde que respeitando o que está previsto no Termo de Referência: por exemplo, se o Termo de Referência prevê garantia contratual é de esperar que o custo financeiro esteja previsto como SEGUROS E GARANTIAS ou como DESPESAS FINANCEIRAS.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

14.3. Tributos

Figura 44 – Aba 00_RESUMO – Impostos / Despesas fiscais

IMPOSTOS / DESPESAS FISCAIS		Processamento de roupa com locação de enxoval		Gestão de enxoval	
PIS	1,65%			1,65%	
COFINS	7,60%	4.122,78	148.420,00	7,60%	1.767,64
ISSQN	5,00%			5,00%	
ICMS	0,00%			0,00%	63.635,13

As alíquotas de impostos e demais despesas fiscais devem ser inseridas, atendendo às características específicas do objeto que está sendo contratado e das características da empresa.

14.4. Valor total da proposta CALCULADO

Uma vez inseridos todos os dados de Custos Indiretos, Tributos e Lucro, na parte superior da aba aparecem os valores calculados para a prestação do serviço.

Figura 45 – Aba 00_RESUMO – Valor total da proposta Calculado

RESUMO		Item de serviço 1		Item de serviço 1		Total	
		Processamento de roupa com locação de enxoval		Gestão de enxoval		Total da proposta	
		Valor MENSAL (R\$)	VALOR DO CONTRATO (R\$)	Valor MENSAL (R\$)	VALOR DO CONTRATO (R\$)	Valor MENSAL (R\$)	VALOR DO CONTRATO (R\$)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA CALCULADO		R\$ 28.931,76	R\$ 1.041.543,84	R\$ 12.404,51	R\$ 446.562,28	R\$ 41.336,27	R\$ 1.488.106,12

15. Aba MODELO_PROPOSTA

Apresenta a relação de Itens que constarão no Comprasnet para a inserção do preço proposto para a prestação dos serviços e os preços calculados pela planilha com base nos dados fornecidos nas abas de cor azul.

A figura a seguir ilustra, como exemplo, a forma final da aba MODELO_PROPOSTA.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Figura 46 – Aba MODELO_PROPOSTA

Número do edital	122021
UASG do Hospital que está licitando	155125
Hospital a que refere a prestação dos serviços	Hospital Universitário de Santa Maria
UASG do Hospital a que refere a prestação dos serviços	155125
Modelo de prestação do serviço	Processamento de roupas, a locação de enxoval na modalidade "pool" e a gestão de enxoval hospitalar nas dependências do CONTRATANTE.
Razão Social do proponente	Participante #1 SA. Serviço de Lavandeira Hospitalar
CNPJ do proponente	00.000.000/0001-30
Prazo do contrato (meses)	36,00 meses
Peso Mensal estimado de roupa limpa (kg)	2.541,74
Peso total estimado de roupa limpa (kg)	91.502,64

MODELO DE PROPOSTA						
Linha	Item de serviço	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor mensal	Valor do contrato
1	Processamento de roupa com locação de enxoval	91.502,64 kg	KG de roupa limpa	R\$ 64,5125	R\$ 163.973,91	R\$ 5.903.060,66
2	Gestão de enxoval	36,00 meses	mês	R\$ 29.900,3203	R\$ 29.900,32	R\$ 1.076.411,53
TOTAL				R\$ 193.874,23	R\$ 6.979.472,19	

Todas as células estão protegidas e trazem o resultado dos cálculos feitos nas demais abas. Para a formação do preço final, o proponente deve alterar os dados nas demais abas para que estejam refletidos nesta aba.

16. Aba PREÇO_DETALHADO

Apresenta, na parte superior, as mesmas informações da aba MODELO_PROPOSTA, mas apresenta também o valor unitário de cada peça de enxoval a ser ressarcido pelo hospital para a reposição por mau uso ou evasão acima da porcentagem prevista no Termo de Referência. O valor unitário da peça é aquele informado na aba 06_ENXOVAL como o custo de aquisição da peça e do dispositivo de rastreabilidade.

A figura a seguir ilustra, como exemplo, a forma final de parte da aba PREÇO_DETALHADO.

Processamento de roupas executado nas dependências da CONTRATADA e gestão de enxoval nas dependências do HOSPITAL

Figura 47 – Aba PREÇO_DETALHADO

Número do edital	122021
UASG do Hospital que está Licitando	155125
Hospital a que refere a prestação dos serviços	Hospital Universitário de Santa Maria
UASG do Hospital a que refere a prestação dos serviços	155125
Modelo de prestação do serviço	Processamento de roupas, a locação de enxoval na modalidade "pool" e a gestão de enxoval hospitalar nas dependências do CONTRATANTE.
Razão Social do proponente	Participante #1 SA. Serviço de Lavanderia Hospitalar
CNPJ do proponente	00.000.000/0001-30
Prazo do contrato (meses)	36,00 meses
Peso Mensal estimado de roupa limpa (kg)	2.541,74

Linha	Item de serviço	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor mensal	Valor do contrato
1	Processamento de roupa com locação de enxoval	91.502,64 kg	KG de roupa limpa	R\$ 64,5125	R\$ 163.973,9100	R\$ 5.903.060,6600
2	Gestão de enxoval	36,00 meses	mês	R\$ 29.900,3203	R\$ 29.900,3200	R\$ 1.076.411,5300
TOTAL					R\$ 193.874,2300	R\$ 6.979.472,1900

DESCRIÇÃO DO ENXOVAL	Valor unitário da peça com dispositivo de rastreabilidade para reposição por mau uso ou evasão
ENXOVAL HOTELARIA	
Camisola Adulto Extra Pequena	R\$ 16,00
Camisola Adulto Pequena	R\$ 16,50
Camisola Adulto Média	R\$ 16,80
Camisola Adulto Grande	R\$ 17,00

Todas as células estão protegidas e trazem o resultado dos cálculos feitos na aba 06_ENXOVAL. Para a formação do preço detalhado, o proponente deve alterar os dados naquela aba para que estejam refletidos na aba PREÇO_DETALHADO.